



INVESTIMENTO

Merenda saudável garante a boa alimentação de mais de 9 mil alunos

A Prefeitura vem investindo cada vez mais na qualidade da merenda escolar oferecida em 54 unidades educacionais. Todo dia, cerca de 52 mil refeições são servidas aos 9271 estudantes de creches e escolas.

Elaborado pelo quadro de nutricionistas da Central de Alimentação, o cardápio rico em nutrientes tem como meta familiarizar o consumo de alimentos saudáveis no dia a dia dos alunos.

Frutas, verduras e legumes dão mais sabor ao prato levado à mesa das crianças. Desde 2013, a Prefeitura já investiu cerca de R\$ 2 milhões na aquisição de hortifrutí produzido de agricultores rurais avareenses. A compra é possível graças à



parceria firmada entre as secretarias de Agricultura, Educação e a Associação dos Seis Bairros, formada por produtores residentes na zona rural da cidade. Às terças-feiras, em média 12 toneladas de hortifrutí são entregues no Galpão do Agrogócio revitalizado pelo Governo Municipal para abrigar os trabalhos da associação. **Página 14**



Atividades comemoram a Semana Mundial do Meio Ambiente

Página 13



PRIORIDADE

Gestantes recebem atenção no Caisma

Órgão ligado à Secretaria de Saúde oferece acompanhamento à mulher desde o descobrimento da gravidez ao nascimento do bebê.

Página 15

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565
Deira Alizia Visentin Villen
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Tel. 3732-2603
Viviane Maria Alves Mendes
Rua Carmen Dias Faria, 2161

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572
José Ricardo Cardozo Barreto
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438
Miguel Ignatios

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500
Lucas da Silva Mota
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057
Gilson Câmara Filgueiras
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844
Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211
Lúcia Helena Lélis Dias
Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756
Clayton Falanghe Macário
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566
Waldir Rodrigues Alves
Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658
Maísa Grassi Novaes
Rua Maranhão, 1578 Centro

GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500
Hadel Aurani
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

GOVERNO - Tel. 3711-2500
José Bastos Cruz Sobrinho
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Tel. 3711-2534 | 3711-2546
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559
Cláudio Hayashi
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

OBRAS | HABITAÇÃO
Tel. 3711-2543 | 3711-2544
Paulo Henrique Ciccone
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
Tel. 3711-2548 | 3711-2567
João José Dalcim
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SAÚDE - Tel. 3711-1430
Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar
Rua Carmen Dias Faria, 2111

SERVIÇOS - Tel. 3711-1340
Ricardo Aurani
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

TURISMO - Tel. 3732-8009
Fernando Peixoto Alonso
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

LAZER GRATUITO**Avaré recebe musical infantil neste sábado, dia 4**

O musical infantil "O Canto das Vitaminas" terá apresentação única em Avaré neste sábado, 4 de junho, às 17h, no anfiteatro do Colégio Dimensão. A peça será apresentada em Avaré através de parceria com a Secretaria Municipal da Cultura viabilizada pela Lei Rouanet, e tem patrocínio da empresa Menegazzo & Cia Ltda, que mantém uma distribuidora de bebidas na cidade.

O musical infantil tem como objetivo estimular o público a adotar uma alimentação mais colorida e saudável. Para cativar as crianças, conta com músicas alegres interpretadas ao vivo, figurinos coloridos e personagens animados, que abordam temas como amizade, amor verdadeiro e família, e ressaltam a importância da alimentação saudável.

A peça narra a história de Polyana, uma menina que não gosta de comer. Sua mãe a leva ao médico, um cientista criativo e divertido e, juntos, embarcam para uma aventura na terra dos legumes, frutas e verduras. É neste local, ao lado de personagens como Alface, Beterraba, Espinafre e a Banana, que a menina e todo o público aprendem um pouco mais sobre a origem dos alimentos e sua importância para combater doenças e manter a saúde, de modo didático e divertido. Um espetáculo de encher os olhos e os ouvidos de todos!

Além da peça, o projeto conta também com um livro infantojuvenil, acompanhado de um CD com a trilha sonora do espetáculo, que será distribuído ao público infantil presente.

A entrada para o evento é gratuita, com retirada



da antecipada do vale-ingresso pelo site www.dcolor.art.br/ingressos. O projeto tem apoio do Ministério da Cultura, com produção da D'Color Produções Culturais e Terceiro Acto Produções Artísticas.

Serviço

Espectáculo: "O Canto das Vitaminas"

Data: 04/06/2016

Horário: 17h

Local: Anfiteatro do Colégio Dimensão

Endereço: Avenida Major Rangel, 1.902

Retirada de vale-ingressos: <http://www.dcolor.art.br/ingressos>

† FALECIMENTOS

PERÍODO DE
25/05/16 A 02/06/2016

ANTÔNIO CAETANO DE SOUZA

*14.05.1933 +25.05.2016

DJANIRA MOREIRA DE MELO

*05.07.1925 +27.05.2016

VICENTINA NUNES

*04.01.1948 +26.05.2016

CONCEIÇÃO APARECIDA GUSSON MARÓSTICA

*13.01.1958 +28.05.2016

WILSON CLÁUDIO ALVES MAGALHÃES

*08.07.1969 +30.05.2016

ORLANDO APARECIDO NOGUEIRA

*21.10.1932 +01.06.2016

PEDRO GOMES

*30.07.1931 +31.05.2016

JOSÉ MARTINS

*05.11.1947 +01.06.2016

NADIR CÂNDIDO DE OLIVEIRA

*20.08.1947 +01.06.2016

DANIEL ROBERTO BASSETO

*03.01.1990 +02.06.2016

Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicações

WWW.AVARE.SP.GOV.BR

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

EDIÇÃO - Lucas Mota - MTB 46597/SP

REDAÇÃO - Luis Fernando Santos

PESQUISA HISTÓRICA - Gesiel Júnior

DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira

ESTAGIÁRIO - Geovanne Cândido

CONCURSO PÚBLICO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO – 2ª FASE - T.A.F –
CONCURSO PUBLICO 005/2016**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, através da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 005/2016, designada através do Decreto nº 4426, de 19 de fevereiro de 2016, DIVULGAM o resultado da 2ª Fase – Teste de Aptidão Física – TAF, realizado em 01/06/2016, conforme edital de convocação publicado em 20/05/2016 – Edição 776.

Do resultado desta fase caberá recurso, observados as normas e procedimentos dos recursos contidos no item 10, do Edital nº 005/2016, publicado em 20 de fevereiro de 2016.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE– USF ASSENTAMENTO STA. ADELAIDE

CLASSIF.	NOME	INSCR.	RESULTADO FINAL - TAF
1º	BEATRIZ DE FREITAS CORREA	20132	NC- Não Compareceu
2º	CELI DE CARVALHO	20827	APTO
3º	FABIELE GOMES DA SILVA CABRAL	21929	APTO
4º	ELIANE DE CARVALHO	22533	NC- Não Compareceu

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – USF IV – DR CARLOS APARECIDO BANDEIRA

CLASSIF	NOME	INSCR	RESULTADO FINAL - TAF
1º	HENRIQUE FERREIRA ALBUQUERQUE	22250	APTO
2º	PAULO CESAR CARDOSO	21663	APTO
3º	BEATRIZ MENEZES DE GODOY	21153	APTO
4º	CRISTIANO DE LUCAS COSTA	21969	APTO
5º	ALAN HENRIQUE CARDOSO BARBOSA	20694	APTO
6º	FRANCINE RENATA PERES	20939	INAPTO
7º	RENATA KAROLINE ALVES DE M. CICALI	20961	NC- Não Compareceu
8º	JESSICA COSTA OLIVEIRA	20328	NC- Não Compareceu

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE– USF V – PLIMEC

CLASSIF.	NOME	INSCR.	RESULTADO FINAL - TAF
1º	CAMILA PIGARI DA DORES	20953	APTO
2º	ROSILEIDE DE MELO	22219	APTO
3º	KELLEN CARVALHO BITENCOURT	22564	INAPTO
4º	AUGUSTO CANDIDO SOUSA ALENCAR JUNIOR	22603	NC- Não Compareceu
5º	RAPHAEL TADEU DOS SANTOS	22545	APTO
6º	FRANCIELE FILGUEIRAS LEITE	21068	APTO
7º	ULICLECIA APARECIDA DE OLIVEIRA	21032	APTO
8º	ANTONIO MARCOS DOMINGOS	22160	NC- Não Compareceu
9º	MILEINE PORFIRIO GOMES	21076	APTO
10º	BRUNA DA SILVA MELO	20238	NC- Não Compareceu
11º	CELIA REGINA DE SOUZA LEME	21986	APTO
12º	MARIANA APDARODRIGUES M. FERREIRA	22353	APTO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF I – DR CECÍLIO JORGE NETO

CLASSIF.	NOME	INSCR.	RESULTADO FINAL - TAF
1º	AMANDA PAREJA	22003	APTO
2º	MICHAEL LUIS DA ROCHA	22218	NC- Não Compareceu
3º	TUANE CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA	22462	APTO
4º	MARIA ELOA UBALDO	22243	APTO
5º	JANAINA PEREIRA DE OLIVEIRA PAULA	20415	APTO
6º	JOSIANE ALINE SOUZA DE OLIVEIRA	22023	APTO
7º	MAYARA APARECIDA RODRIGUES	21766	NC- Não Compareceu
8º	IRACEMA DORIS PLUCINSKI	20278	APTO
9º	FELIPE HORACIO MOREIRA	21200	NC- Não Compareceu
10º	VALDINEIA CRISTINA COSTA	21419	NC- Não Compareceu
11º	JOSIMEIRE DE SOUZA ROBERTO	21680	APTO
12º	RENELSON VINICIUS GOMES	20381	APTO
13º	SERGIO NATALIO GONZAGA	21744	APTO
14º	JULIANO AMBROSIO	20539	NC- Não Compareceu
15º	KARINA BARBOSA DE SOUZA CAMPOLONGO	21082	INAPTO
16º	JOSIMAR DONIZETE DE OLIVEIRA	22046	APTO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – USF BAIRRO ALTO (UNIDADE EM IMPLANTAÇÃO)

CLASSIF.	NOME	INSCR.	RESULTADO FINAL - TAF
1º	GIOVANNI NOGAMI TARTAGLIA	21046	APTO
2º	PAULO HENRIQUE DOS REIS	21267	NC- Não Compareceu
3º	ALINE FERNANDA DA SILVA	20526	APTO
4º	ANDREIA ZAINA	20032	Compareceu S/ATESTADO Ausente
5º	CAIO AUGUSTO APARECIDO DA SILVA	20048	APTO
6º	ADRIEL SANTOS DE OLIVEIRA	21527	APTO
7º	MARIA DO ROSARIO PASSOTTO	20147	NC- Não Compareceu
8º	ATHAYL JOSE VIEIRA JUNIOR	20213	APTO
9º	MARIA BEATRIZ DE ASSIS CASSETARI	21898	APTO
10º	FRANCIELLE NACKAMURA DE ALMEIDA	22619	APTO
11º	ANA CAROLINA NOGUEIRA FOGACA	21726	APTO
12º	LUCELENE APARECIDA GARCIA	21772	APTO
13º	EDILAINE DE BARROS	20561	APTO
14º	THAILA APARECIDA COSTA BAPTISTA	20161	APTO
15º	MARIA JULIA NEGRAO BARBOSA	21239	APTO
16º	FABIO APARECIDO MOREIRA GREGORIO	21542	APTO
17º	KARINA CRISTINA IWAKOSHI	21060	NC- Não Compareceu
18º	TUANE FRANCIELE VIANA PALMA BENINI	21612	NC- Não Compareceu
19º	MYRIAN BEATRIZ PRADO TOMAZELLA	21192	NC- Não Compareceu
20º	CLAUDINEIA APARECIDA DOS REIS LUZ	22709	INAPTO
21º	TATIANE TEIXEIRA	20451	INAPTO
22º	RUBIA RAFAELA REIS FARAH IBRAIM	21566	APTO
23º	MARIANA REGINA CONCEICAO	20150	APTO
24º	JULIA MONDINI COSTA	22259	NC- Não Compareceu

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF BONSUCESSO (UNIDADE EM IMPLANTAÇÃO)

CLASSIF.	NOME	INSCR.	RESULTADO FINAL - TAF
1º	VICTOR HIPOLITO DA COSTA	20727	APTO
2º	CAMILA LOPES DE SIQUEIRA	22150	APTO
3º	ALINE CONCEICAO DE FREITAS	22498	APTO
4º	VICENTE ROBERTO JUNIOR	20394	APTO
5º	YASMIM QUEIROZ CESARIO	20719	APTO
6º	NADIA ANGELINA CAUSSERO	22242	APTO
7º	GENIVALDO SAITO	21918	APTO
8º	LUCIANE DE LOURDES SILVA	22082	APTO
9º	ELTON ALAN LUCAS DE OLIVEIRA	21825	NC- Não Compareceu
10º	ANDREZA CAMARGO CRUZ	20928	APTO
11º	TANIA REGINA TAVARES	21502	NC- Não Compareceu
12º	CARLA CRISTINA BATISTA	20043	APTO
13º	CRISTIANE DE JESUS ANDRADE	20011	APTO
14º	ALCIONE DOMINGUES CASSU DOS SANTOS	21721	NC- Não Compareceu
15º	TAINI FELIX PEREIRA	20165	APTO
16º	LUCAS MORAES DA SILVA	20994	NC- Não Compareceu
17º	THALIA CUNHA DOS SANTOS	20162	NC- Não Compareceu
18º	MARIANA TEGANI RIBEIRO DE OLIVEIRA	22037	APTO
19º	MARIANE DE SOUZA PIAGENTINI	22734	APTO
20º	PALOMA SAVAROLI PASSOS MARQUES	20408	INAPTO
21º	BARBARA FERNANDA SANCHEZ	20075	INAPTO
22º	CLODOALDO APARECIDO L. DE MORAIS JR.	22084	APTO
23º	ALEXSSANDER MARTINS DE JESUS	20879	APTO
24º	RICARDO GONCALVES DA ROCHA	21340	NC- Não Compareceu

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF – JDM BRASIL (UNIDADE EM IMPLANTAÇÃO)

CLASSIF.	NOME	INSCR.	RESULTADO FINAL - TAF
1º	WELLINGTON LUIZ CARVALHO	21539	INAPTO
2º	MARINALDA ANTUNES FRANCO	20064	APTO
3º	JEFERSON VIEIRA DA VEIGA	20591	APTO
4º	CINTHIA HELENA NEGRAO DE SOUZA	20322	APTO
5º	LUCAS VINICIUS ALVES DOS SANTOS	22519	APTO
6º	ANA PAULA DE ARAUJO	22285	APTO
7º	MARCIO HENRIQUE LEWIN FRANCO JUNIOR	20400	APTO
8º	CAROLINE DE OLIVEIRA ALVES	21471	NC – Não Compareceu
9º	MARIA CREUSA DE CAMPOS SILVA	20398	APTO
10º	TAINAH MARIA DA SILVA	21012	APTO
11º	AMANDA CRISTINA CAMARGO	22651	APTO
12º	CAROLINE ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS	21865	APTO
13º	JOAO DA SILVA	21940	APTO
14º	JOAO MARCOS FERNANDES	22571	APTO
15º	ROBERTA ESTEVES SANTOS	20149	APTO
16º	BETTINA URANGA LUNA	22147	INAPTO
17º	DAIANE CRISTINA DI BRANCO	22382	APTO
18º	ROMULO AMARAL FERNANDES	21800	APTO
19º	DULCINEIA FERREIRA DOS SANTOS	21979	APTO
20º	RAFAEL RAMOS CASARO	20035	NC – Não Compareceu
21º	ARTHUR GABRIEL ABREU VIANA	21989	APTO
22º	CAMILA LOPES REIS	21092	APTO
23º	ELIVELTON RODRIGUES CASTILHO	20533	NC – Não Compareceu
24º	ODAIR JOSE MENDES	22478	INAPTO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE– USF – VERA CRUZ (UNIDADE EM IMPLANTAÇÃO)

CLASSIF.	NOME	INSCR.	RESULTADO FINAL - TAF
1º	CIBELE TIEKO AOTO PEREIRA	20337	APTO
2º	PAULO ROBERTO DA SILVA	22284	APTO
3º	FERNANDA RODRIGUES CANDIDO	22634	INAPTO
4º	MARINA VENANCIO	21656	INAPTO
5º	RAISSA CRISTINA CORREIA BARBOSA	20791	INAPTO
6º	LAISS RAMOS SILVA	20279	APTO
7º	KATIA DIAS CAVALCANTE	22448	APTO
8º	REGINA APARECIDA PALMA	20926	APTO
9º	RONALDO PEREIRA SANTANA	21839	NC- Não Compareceu
10º	DIRCELIA APARECIDA DA SILVA	21241	APTO
11º	ANDRE FRANCISCO MOREIRA	22664	APTO
12º	IAGO HENRIQUE DE PAULA LIMA	21773	APTO
13º	CANDIDA MARIA DE JESUS	21936	APTO
14º	MARCELI PRUDENCIATO DE SOUZA	21694	INAPTO
15º	ALETHEA ALVES HORTENCIO	22489	NC- Não Compareceu
16º	JULIANA AMELIA ALVES COLDIBELI	21878	INAPTO
17º	JUNIA RAMOS DE OLIVEIRA PAES	22158	APTO
18º	FERNANDA FELIX FERREIRA PRIETO	22438	NC- Não Compareceu
19º	JOSIANE CHIMENES	21716	APTO
20º	CLAUDIA APARECIDA NATAL	22093	INAPTO
21º	MATEUS RODRIGUES	22446	APTO
22º	BEATRIZ PEREIRA FURTADO	21645	APTO
23º	ALCINA SEVERINO DA SILVA PEDRO	21013	INAPTO
24º	ELIZABETE APARECIDA INACIO DOS SANTOS	21101	APTO

Avaré, 02 de junho de 2016.

**COMISSÃO EXAMINADORA DO TAF CONCURSO PUBLICO
DESIGNAÇÃO - DECRETO 4426, de 19/02/2016**

COMUNICADO

O Conselho de Obras Sociais de Avaré (COSA) informa que está atendendo em novo endereço: Rua Bahia, nº 1195, centro. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 3732-8229.

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO – 2ª FASE - T.A.F –
CONCURSO PUBLICO 006/2016**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, através da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 006/2016, designada através do Decreto nº 4426, de 19 de fevereiro de 2016, DIVULGAM o resultado da 2ª Fase – Teste de Aptidão Física – TAF, realizado em 01/06/2016, conforme edital de convocação publicado em 20/05/2016 – Edição 776.

Do resultado desta fase caberá recurso, observados as normas e procedimentos dos recursos contidos no item 10, do Edital nº 005/2016, publicado em 20 de fevereiro de 2016.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SAMU

CLASSIF.	NOME	INSCR.	Resultado Final do T.A.F
1º	EZEQUIAS DOS SANTOS	20399	APTO
2º	VALMIR DE LIMA FONSECA	20301	APTO
3º	LUIS CLAUDIO AGOSTINI JUNIOR	20347	APTO
4º	GABRIEL SOUZA GIMENES	20066	APTO

CONDUTOR SOCORRISTA- SAMU

CLASSIF.	NOME	INSCR.	Resultado Final do T.A.F
1º	ZULIANI ZANLUCKI	20388	APTO
2º	CASSIUS MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA	20089	APTO
3º	RODRIGO SILVESTRE	20369	APTO
4º	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA LOPES	20179	APTO
5º	ANDERSON PAULINO PEDRO	20218	APTO
6º	ADRIANO LOPES BATISTA	20086	APTO
7º	NEUSA DE SOUZA OLIVEIRA	20221	APTO
8º	DAVICON DA CRUZ GREGORIO	20005	APTO

Avaré, 02 de junho de 2016.

**COMISSÃO EXAMINADORA DO TAF CONCURSO PUBLICO
DESIGNAÇÃO - DECRETO 4426, de 19/02/2016**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO – 2ª FASE - T.A.F –
CONCURSO PUBLICO 007/2016**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, através da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 007/2016, designada através do Decreto nº 4426, de 19 de fevereiro de 2016, DIVULGAM o resultado da 2ª Fase – Teste de Aptidão Física – TAF, realizado em 01/06/2016, conforme edital de convocação publicado em 20/05/2016 – Edição 776.

Do resultado desta fase caberá recurso, observados as normas e procedimentos dos recursos contidos no item 10, do Edital nº 005/2016, publicado em 20 de fevereiro de 2016.

CARGO : COZINHEIRO

CLASSIF.	NOME	INSCR.	Resultado Final - T.A.F
1º	ESTER CARLOTA GONCALVES	20918	APTO
2º	MYRIAN BRANDI GUAZZELLI DONATTI	20372	INAPTO
3º	MARIA APARECIDA BERNARDES	20589	INAPTO
4º	CRISTINA APARECIDA SOUSA MENDES	21083	APTO
5º	FERNANDA CRUZ	20210	APTO
6º	ELIANE MARIA DE OLIVEIRA LOPES	20676	APTO
7º	LEILIANE MARIA DOS SANTOS SALOTTI	20478	APTO
8º	SOLANGE DI BRANCO PAULA	20111	APTO
9º	JOAO CARLOS VIEIRA NETO	21297	NC- Não Compareceu
10º	KENNEDY ANDERSON DE OLIVEIRA	20207	APTO
11º	MARISA VIEIRA DA SILVA	21397	APTO
12º	RITA DE CASSIA COUTINHO MARTINS	21291	INAPTO
13º	NEIVA TABORDA	20425	APTO
14º	IARA ROSA GOMES	21151	APTO
15º	EVERALDO DOMINGUES DA SILVA	20268	APTO
16º	FABIENE CRISTINA PAGANI	21017	APTO
17º	EDNALVA DA ROCHA	20373	NC- Não Compareceu
18º	ROSEANE ALVES CONCEICAO	20224	APTO
19º	CLOVIS GUILHERME SILVERIO FERREIRA	20506	APTO
20º	LUANA CAROLINA DIAS GONZAGA	20360	APTO
21º	EMERSON MEDALHA	20124	APTO
22º	ERIKA CRISTINA SILVEIRA DA SILVA	21414	NC- Não Compareceu
23º	FRANCIELI PEREIRA DA SILVA	20628	NC- Não Compareceu
24º	FLAVIA APARECIDA DA SILVA	20384	APTO
25º	THAUAN MICHEL PEREIRA BARBOZA	20539	APTO
26º	WALTER AUGUSTO BENTO SILVA	21697	APTO
27º	TATIANE BATISTA LIMA	21588	INAPTO
28º	MAURI ANGELO MARCHETTI JUNIOR	20843	APTO
29º	FERNANDA GOMES DOS SANTOS	20090	INAPTO
30º	CLAUDIA EILLIAR ROCHA DE SOUZA	20540	NC- Não Compareceu
31º	MARGARETE DOS SANTOS LOPES	20567	APTO
32º	MARCIA DA SILVA LOPES	20194	APTO
33º	MARCIO LUCIANO FERREIRA	20871	APTO
34º	DEMIS KLEBER BARRETO	21169	NC- Não Compareceu
35º	ELAINE MARIA CARDOSO SILVERIO	21640	APTO
36º	ANDRE LUIZ HONORIO	20276	APTO
37º	CLAUDETE DE FATIMA ANTUNES GONCALVES	21282	APTO
38º	GESSICA LUANA SILVA CAMPOS	20180	IT (*)
39º	MARIANGELA APARECIDA LOUREIRO DIAS	20778	APTO
40º	ANGELINA APARECIDA DE PAULA	20927	APTO

1º	PD LUCILENE MARIA CRUZ	20707	NC- Não Compareceu
(*) INABILITADA TEMPORARIAMENTE – SUBITEM 10.2.09 E 10.2.10			

CARGO ; ENCANADOR

CLASSIF.	NOME	INSCR.	Resultado Final - T.A.F
1º	BENEDITO AMERICO DE OLIVEIRA FILHO	20175	APTO
2º	FERNANDO CESAR DOS SANTOS	21568	APTO
3º	ANTONIO APARECIDO MEDALHA	20095	APTO
4º	ASSIS JOSE FERREIRA DA SILVA	20146	APTO

CARGO : PADEIRO

CLASSIF.	NOME	INSCR.	Resultado Final - T.A.F
1º	CARINA FERNANDES MACHADO	21633	APTO
2º	RAFAEL MENDES DOS SANTOS	20632	APTO
3º	RENATO PERES CASTRO	20183	APTO
4º	JOAO PAULO RICARDO	21354	APTO

CARGO : ELETRICISTA

CLASSIF.	NOME	INSCR.	Resultado Final - T.A.F
1º	RODRIGO ANTONIO DA SILVA	21028	NC- Não Compareceu
2º	LEONARDO RAFAEL RODRIGUES	20613	APTO
3º	SANDRO MENDES GOMES	20825	NC- Não Compareceu
4º	CLEDEMILSON DOS SANTOS	21391	APTO

Avaré, 02 de junho de 2016.

**COMISSÃO EXAMINADORA DO TAF CONCURSO PUBLICO
DESIGNAÇÃO - DECRETO 4426, de 19/02/2016**

CONVOCAÇÕES



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, justificada a necessidade através do ofício 290/2016/SME e pela desistência por não comparecimento do 114º classificado, CONVOCA classificado do Concurso Público nº 001/2014, publicado em 11/01/2014, homologado através do Decreto nº 3834, de 13/03/2014, publicado em 15/03/2014, prorrogado através do Decreto 4441 de 29/02/2016, publicado em 05/03/2016, para o cargo/função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 9:00 as 16:00 hs, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Classificação Nome

116º PATRICIA VIEIRA DIAS

LOCAL DE TRABALHO C.E.I

JORNADA DE TRABALHO 044 HORAS SEMANAIS

Estância Turística de Avaré, aos 03 de junho de 2016.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal de Administração**

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 126/2010 e 127/2010, alterada através da LC 216/2016

DENOMINAÇÃO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

ATRIBUIÇÃO

(Descrição sumária) Compreende as tarefas que se destinam a atendimento às crianças, em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene, recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, visando a alfabetização e o desenvolvimento educacional.

REQUISITO Ensino Médio Completo, com habilitação específica para o Magistério e/ou graduação completa de licenciatura plena em Pedagogia.

Carga Horária 44 horas semanais / 8 hrs diárias

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso e LC 126/2016
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52/2016 (CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO)

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando Ofício nº 243/2016-Secretaria Municipal da Educação, com a finalidade de suprir 39 (trinta e nove) horas/aulas/semana, mais carga suplementar de 02 (duas) horas/aulas/semana, junto EMEB. Prof. Carlos Papa, face a restrição médica de servidora efetiva, considerando a desistência do 18º classificado, CONVOCA para CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, regime jurídico C.L.T., por 180 (cento e oitenta dias), prorrogáveis até final do ano letivo escolar, verificada a necessidade, a critério da Secretaria Municipal de Educação, classificado do Concurso Público nº 003/2012 publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013, prorrogado pelo Decreto nº 4082/2015 de 07 de Janeiro de 2015, publicado em 10 de Janeiro de 2015, para o cargo efetivo de PEB II- EDUCAÇÃO FÍSICA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 9:00 as 16:00 hs, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

19º **ROBIN ATSUSHI NISHIMARU**

Local de Trabalho EMEB Prof. Carlos Papa

Estância Turística de Avaré, aos 03 dias de JUNHO de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME LEI 2007/2016

DENOMINAÇÃO PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da LEI 2007/2016

REQUISITO Graduação em curso superior completo de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

- 02 Documento de Identidade - RG
- 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
- 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
- 01 Carteira Profissional - CTPS
- 01 PIS - PASEP
- 01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso e Lei nº 152/2011 e 1511/2011 – autenticado
- 01 Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
- 01 Antecedentes Criminais (via internet)
- 01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2016 (CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO)

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando Ofício nº 244/2016 – SME, com finalidade de suprir 24 (vinte e quatro) horas-aula/semana, face licença saúde de Marcia do Amaral Padua, considerando desistência do 15º classificado, CONVOCA, para CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, regime jurídico C.L.T., por 60 (sessenta) dias, prorrogável até o final do ano letivo escolar, verificada a necessidade, a critério da Secretaria Municipal de Educação, o classificado no Concurso Público nº 002/2013, publicado em 30/11/2013, homologado pelo Decreto nº 3793/2014 de 31 de Janeiro de 2014, publicado em 01 de Fevereiro de 2014, prorrogado através do Decreto nº 4400/2016, de 14/01/2016, publicado em 16/01/2016, para o cargo de PEB II- EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, conforme classificação abaixo descrita, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 9:00 hrs as 16:00 hrs, com os documentos abaixo descritos, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

mento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 9:00 hrs as 16:00 hrs, com os documentos abaixo descritos, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Classificação Nome

16º **BARBARA CRISTINA FELIX**

Local de Trabalho EMEB Profa. Elizabeth de Jesus Freitas

Estância Turística de Avaré, aos 03 de JUNHO de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO – CONFORME LEI 2007/2016

DENOMINAÇÃO PEB II – Educação Artística

ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da LEI 2007/2016

REQUISITO Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

- 02 Documento de Identidade - RG
- 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
- 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
- 01 Carteira Profissional - CTPS
- 01 PIS - PASEP
- 01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso e Lei nº 152/2011 e 1511/2011 – autenticado
- 01 Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
- 01 Antecedentes Criminais (via internet)
- 01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando as justificativas contidas na CI 345962, e de desistência por não comparecimento do 11º classificado, visando suprir as salas de vacinas das unidades básicas de saúde CONVOCA, classificado do Concurso Público nº 006/2013, publicado em 14/12/2013, Decreto 3810, de 19/02/2014, publicado em 22/02/2014, prorrogado através do Decreto nº 4422, de 10/02/2016, publicado em 13/02/2016, CONVOCA, para o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 9:00 as 16:00 hs, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Classificação Nome

12º **LUISA AUGUSTA FERNANDES ALBINO**

LOCAL DE TRABALHO UBS – SALA DE VACINA

Jornada de Trabalho 40hs semanais/ 8horas diárias

Estância Turística de Avaré, aos 03 dias de JUNHO de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN Secretária Municipal da Administração

DENOMINAÇÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ATRIBUIÇÃO

LC 127/2010 Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do médico e enfermeiro. Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas. Esterilizar e conservar o instrumental médico. Observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior. Participar de programas de aprimoramento profissional. Desempenhar outras tarefas semelhantes nos programas de saúde, desenvolvidos pelo Município. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO MÍNIMO Ensino Médio Completo, Curso específico na área e registro no COREN
CARGA HORÁRIA 40 (quarenta) horas semanais/8 horas diárias

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

- 02 Documento de Identidade - RG
- 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
- 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
- 01 Carteira Profissional - CTPS
- 01 PIS - PASEP
- 01 Comprovante grau de escolaridade exigido no Edital
- 01 Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- 01 Certidão nascimentos filhos(menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
- 01 Antecedentes Criminais (via internet)
- 01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando a exoneração “a pedido” de Tatiane Chueri Gastardeli, justificada através da CI 347882/SEMADS, considerando a desistência por não comparecimento do 52º classificado, CONVOCA, classificado do Concurso Público nº 006/2011, publicado em 15/10/2011, homologado pelo Decreto nº 3363/2012 de 26/10/2012 publicado em 27/10/2012, prorrogado pelo Decreto nº 4028/2014 de 21/10/2014, publicado em 25/10/2014, para o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 9:00 as 16:00 hs, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Classificação Nome

53º **ADRIANA MARIA JOSE DA SILVA**

Local de Trabalho SEMADS – CRAS IV

Jornada de Trabalho 30 hs semanais/ 6 horas diárias

Estância Turística de Avaré, aos 03 dias de JUNHO de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN Secretária Municipal da Administração

DENOMINAÇÃO ASSISTENTE SOCIAL

ATRIBUIÇÃO Compreende as tarefas que se destinam a executar trabalho de assistência social através de triagens, pesquisas e acompanhamentos de pessoas. Visitas domiciliares para obtenção de informação socioeconômica sobre as condições de vida da comunidade ou execução de projetos com objetivos sociais.

REQUISITO Ensino Superior Completo – Registro no CRESS
CARGA HORÁRIA 30 horas semanais/ 6 horas diárias

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

- 02 Documento de Identidade - RG
- 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
- 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
- 01 Carteira Profissional - CTPS
- 01 PIS - PASEP
- 01 Comprovante grau de escolaridade exigido no Edital
- 01 Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- 01 Certidão nascimentos filhos(menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
- 01 Antecedentes Criminais (via internet)
- 01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando a exoneração "a pedido" de Narandra Nakamura de Oliveira Faustino, justificada através da CI 347882/SEMADS, e desistência pelo não comparecimento 17º classificado, CONVOCA, classificado do Concurso Público nº 006/2011, publicado em 15/10/2011, homologado pelo Decreto nº 3363/2012 de 26/10/2012 publicado em 27/10/2012, prorrogado pelo Decreto nº 4028/2014 de 21/10/2014, publicado em 25/10/2014, para o cargo efetivo de **PSICOLOGO**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 9:00 as 16:00 hs, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Classificação Nome18º **AURORA BEATRIZ TONINI****Local de Trabalho SEMADS – CRAS IV****Jornada de Trabalho 30 hs semanais/ 6 horas diárias**

Estância Turística de Avaré, aos 03 dias de JUNHO de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

DENOMINAÇÃO PSICOLOGO

ATRIBUIÇÃO Compreende as tarefas que se destinam a prestar assistência de saúde mental, bem como atender e orientar na área educacional, elaborando e aplicando técnica psicológica para possibilitar a orientação e/ou diagnóstico clínico

REQUISITO Ensino Superior Completo – Registro no CRP**CARGA HORÁRIA** 30 horas semanais/ 6 horas diárias**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade exigido no Edital

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos(menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 057/2016
(CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO)**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando Ofício nº 293/2016 – SME, objetivando atender demanda das unidades escolares, considerando exoneração de Diva Dinorah Vaz de Lima e restrição médica da servidora Ana Paula Nogueira Coimbra, e ainda em respeito as propostas pedagógicas da rede municipal, com estratégias para garantia dos direitos de educação aos educandos, CONVOCA, para **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**, regime jurídico C.L.T., por 60 (sessenta) dias, prorrogável até o final do ano letivo escolar, verificada a necessidade, a critério da Secretaria Municipal de Educação, o classificado no Concurso Público nº 003/2012, publicado em 14/11/2012, homologado através do Decreto nº 3453, de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013, prorrogado através do Decreto nº 4082, de 07/01/2015, publicado em 10/01/2015, PEBII – INGLÊS, conforme classificação abaixo descrita, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 9:00 hrs as 16:00 hrs, com os documentos abaixo descritos, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Classificação Nome16º **JULIANA PINHO CARVALHEIRA****Local de Trabalho EMEB Profa. Elizabeth de Jesus Freitas**

*ULTIMO EDITAL PUBLICADO : 232/2014

Estância Turística de Avaré, aos 03 de JUNHO de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO – LEI 2007, de 03 de maio de 2016.**DENOMINAÇÃO** PEBII – INGLÊS**ATRIBUIÇÃO** Vide anexo I – Lei 2007/2016

REQUISITO Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade (curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso e Lei nº 152/2011 e 1511/2011 – autenticado

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos(menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Ofício nº 94/2016-DRH/GP-mafp**

Estância Turística de Avaré, aos 03 dias do mês de junho de 2016

Ilma. Sra.

JULIANA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS

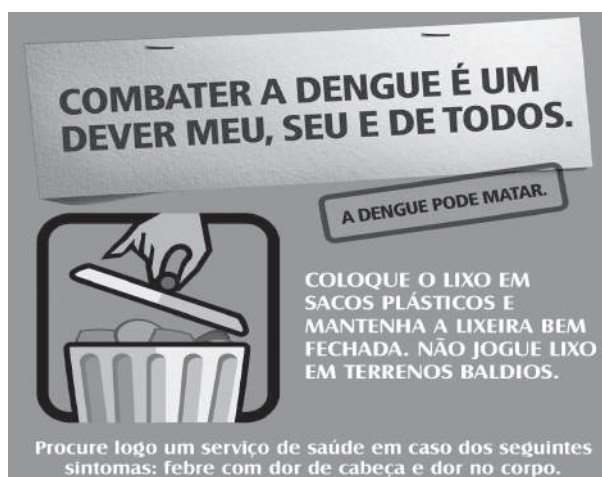
REF. REQUERIMENTOS :9193/2016 E 9194/2016

Nesta

Tem o presente o especial fim de notificar V.Sª., que o Processo /Expediente Nº 111/2016, que tratou do requerido através do protocolo nº 9193/2016 e 9194/2016, sobre acumulação de cargo, encontra-se no Dpto. de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, para ciência até 09/06/2016.

O não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, respaldado no despacho de fls. 52 e 53. Atenciosamente,

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ**

- 02 cozinheiro F/M
- 01 pizzaiolo M
- 01 garçom M
- 01 empregado doméstico diarista F
- 01 empregado doméstico faxineiro F
- 01 mecânico de máquina industrial M
- 03 eletricitista de veículos M (Avaré/ Itapetininga)
- 01 mecânico de motor diesel M
- 01 operador de retro escavadeira M
- 01 pedreiro M
- 01 supervisor de vendas M
- 02 auxiliar de enfermagem F/M
- 02 cuidador de idoso F
- 01 atendente de farmácia F/M
- 01 controlador de produção F/M
- 01 cronometrista F/M
- 05 revisor têxtil F/M

VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA

- 01 auxiliar de serviços gerais na confecção F/M
 - 01 trabalhador rural F/M
 - 01 tratorista F/M
- EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br, ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

- " PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
- " Carteira de Trabalho
- " RG
- " CPF
- " CNH
- " Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

- INDICO para que realize limpeza de terreno na Rua Benedito Ailton Camilo de Souza, nº 411 ao lado de área verde, no Conjunto Habitacional Brasil Novo.

Julio César Theodoro

- Para que de regulamento o programa "SELO DA HISTÓRIA DE AVARÉ", conforme Projeto de Lei 682/2011, projeto esse que tem por finalidade dar atribuição para as empresas venham patrocinador no Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes e ainda incentivar via renúncia fiscal seu imposto de renda.
- Viabilização da Regulamentação do Decreto número 2086, de 28 de maio de 2009, sobre a Proteção da Bacia Hidrográfica do Córrego dos Farias, a Formação de Corredor Ecológico.
- Para que dê manutenção na ILUMINAÇÃO PÚBLICA da praça Avaré 1.

Marcelo José Ortega

- para que através do setor competente, providencie a retirada da cerca instalada na rua Dr. José Luís Viana Coutinho ao lado do n 377, visto que caminhões das empresas próximas a este local estão tendo dificuldades em manobrar seus veículos por falta de espaço. Verificar se a cerca é particular.

Rosângela Paulucci Paixão Pereira

- por meio do setor competente, procedam estudos para instalação de um trocador de fraldas no banheiro Feminino do Velório Municipal.
- por meio do setor competente, proceda estudos para a distribuição gratuita de máscaras de proteção contra vírus da gripe, em todas as unidades básicas de saúde do nosso Município.
- por meio do setor competente, notifique os proprietários de imóveis e terrenos lindeiros à Av. Ouro Verde, para que construam calçadas, visto que muitas pessoas por lá circulam são obrigadas a transitarem pela pista de rolamento, circunstância que poderá acarretar sérios acidentes, ante o considerável movimento de veículos que transitam no local.
- por meio do setor competente, providencie a poda da árvore localizada na Rua Pedro Rossi Contrucci em frente ao número 262 - Jardim Presidencial, onde os galhos se encontram muito próximos a fiação elétrica; caso a poda seja de responsabilidade da Companhia CPFL, solicitamos que se realize a notificação a mesma. Justifica-se a indicação a pedido de moradores e munícipes que se utilizam da via.
- por meio do setor competente, providencie a recuperação do passeio público na Praça Nylcéia Guérsio Cigliano, pois após as chuvas as lajotas portuguesas se deslocaram.

REQUERIMENTOS**Denilson Rocha Ziroldo-Presidente**

-que seja oficiado à CETESB, para que nos forneça o resultado da última análise da água do bairro Barra Grande, caso não exista, que seja providenciado.
- que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, providencie estudos visando a prevenção e controle das erosões em áreas de risco, pois geraria uma grande economia ao Município se as erosões fossem contidas já em seu início.
- que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, reiterando o Requerimento nº493/2016, para que, por meio da Secretaria de Saúde, nos informe se existe a possibilidade de disponibilizar duas vezes na semana um farmacêutico para atender no posto de saúde localizado no Distrito de Barra Grande.
- que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos informe se existe a possibilidade de abrir a farmácia localizada no Posto da Barra Grande pelo menos duas vezes na semana, visando atender os moradores que residem no local, para que os mesmos não precisem se deslocar até a cidade para pegar seus medicamentos.

Francisco Barreto de Monte Neto- 1º Secretário

- que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido fornecer, por meio da secretaria competente, o cronograma e contrato de Prestação de Serviços, referentes à obra de contenção de erosão da Rua Roldão Eufrásio Leal, no bairro Alto da Boa Vista.]
- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Tenente Coronel PM Carlos Hipólito Ferreira Comandante do 53º. Batalhão da Polícia Militar do Interior, para que através do setor competente encaminhe a esta Casa de Leis, informações sobre o nº de acidentes ocorridos no cruzamento da Rua Pará com a Rua Alagoas, no centro, após a alteração efetuada naquele local.
- que seja oficiado o COMUTRAN (Conselho Municipal de Trânsito), no sentido de avaliar a funcionalidade da alteração da sinalização efetuada na Rua Alagoas esquina com a Rua Pará, centro, considerando a incidência de acidentes ocorridos naquele local, após a referida alteração.
- que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido informar por meio da secretaria competente, se está sendo providenciado o compressor para a cadeira de dentista, no ESF IV DR CARLOS APARECIDO BANDEIRA, no bairro Jd. Paraíso, em caso negativo se o mesmo poderá ser providenciado.

Edson Flavio Theodoro da Silva- 2º Secretário

- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CONCEIÇÃO APARECIDA GUSSON MAROSTICA, ocorrido em Avaré, no dia 28 de Maio do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.
- Que seja oficiado o Senhor Prefeito da Estância Turística de Avaré, Para que informe o motivo da não instalação da iluminação na praça Felipe

Parra Melenchon no jardim Tropical, onde o Excelentíssimo Prefeito em resposta ao requerimento nº 257/2014 em ofício nº129/2014, informa que esta medida seria necessária assim que o residencial Mario Emilio Bannwart estivesse concluído, sendo assim reitero o pedido da iluminação da referida praça.

- Que seja oficiado a Empresa de Saneamento Básico (SABESP) que através do setor competente providencie com urgência o reparo do escoamento de esgoto que ocorre na Rua Álvaro Filgueiras esquina com a Rua Nhô Muza, no Bairro Plimec.

Benedito Braz Ferreira

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente encaminhe a esta Casa explicações a respeito de alterações de atendimento no Posto de Saúde do Jardim Brasil, quanto ao endereço dos atendidos
- que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente encaminhe a esta Casa, relatório das ações do Conselho Tutelar, no primeiro quadrimestre deste ano.

Bruna Maria Costa Silvestre

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal para que informe a esta Casa de Leis se existe a possibilidade em atender o pedido dos moradores do Residencial Mário Emilio Bannwart, solicitado por meio de um abaixo assinado (anexo) para que seja estendida a linha de ônibus circular oriunda do bairro Jardim Paineiras até o Residencial Mário Emilio Bannwart em todos os horários. Em reunião com o Senhor Marlon Maragno Aguilera, recebi a informação que o ônibus oriundo do Jardim Paineiras faz linha direta até o Pronto Socorro Municipal, sem passar pelo Terminal Urbano localizado na Avenida Major Rangel para que seja realizado o transbordo. Bem, muitas mães e pessoas idosas e doentes almejam que isso aconteça, pois a dificuldade é grande e o deslocamento do Residencial até o ponto mais próximo onde o ônibus do Jardim Paineiras que passa e de aproximadamente 1,5 KM, localizado na rotatória da Avenida Emilio Figueiredo, bairro Tropical, fato que para uma pessoa idosa, doente ou com criança fica difícil à locomoção. REQUEIRO ainda mais do deliberado que seja dada ciência ao Senhor Marlon Maragno Aguilera no seu local de trabalho à Rua Ernesto Vendramini nº 38, Jardim São Paulo.
- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal para que por meio da Secretaria da Fazenda informe a esta Casa de Leis qual o valor da arrecadação com o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, favor enviar uma cópia pormenorizada dos últimos 3 (três) anos
- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal para que por meio da Secretaria da Fazenda informe a esta Casa de Leis qual o valor da arrecadação com Fundo Municipal do Meio Ambiente, favor enviar uma cópia pormenorizada dos últimos 3 (três) anos.
- que seja oficiado a Mesa Diretora desta Casa de Leis, para que seja marcada uma Audiência Pública para discutirmos acerca dos valores cobrados pelos Impostos: ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, para encaminhamento do Projeto de Lei nº 41/2016.
- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal para que por meio do Setor Competente informe a esta Casa de Leis qual o motivo de até a presente data não ser instalado o ponto de ônibus com cobertura e bancos que foi retirado da SP 245, Rodovia Salim Antônio Curiati, próximo ao pontilhão da SP 255 Rodovia João Melão, fato que vem causando transtorno aos usuários que utilizam o local para embarque com destino as cidades circunvizinhas, tendo em vista que os mesmos ficam em pé expostos ao sol e chuva aguardando a chegada do transporte.

Carlos Alberto Estati

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio da Secretaria Municipal de Obras e Habitação informe a esta Casa de Leis, se as obras de pavimentação asfáltica do trecho da Avenida Major Rangel entre as ruas Major Vitoriano e Rua Piauí, serão dotados de infraestrutura, como a canalização de águas pluviais visando eliminar enchentes como se ocorre na mesma avenida nas proximidades do campo da Ferroviária e do supermercado São Roque.
- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de Leis se a Lei 377, de 14 de novembro de 2002, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de mão de obra local em obras públicas em nossa cidade" está sendo cumprida pelas empresas contratadas, direta ou indiretamente pela Prefeitura Municipal de Avaré.
- seja consignado em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Dr. CARLOS NEDER pela brilhante atuação como coordenador da Frente Parlamentar pela Duplicação da Rodovia SP 255, que culminou com a visita do Governador do Estado de São Paulo Dr. Geraldo Alckmin no último dia 24 em nossa cidade, dando início às obras de 7,14 km de duplicação do nosso trecho urbano.
- seja consignado em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Dr. ANTONIO SALIM CURIATI, pela sua participação na criação da Frente Parlamentar pela Duplicação da Rodovia SP 255, que culminou com a visita do Governador do Estado de São Paulo Dr. Geraldo Alckmin no último dia 24 em nossa cidade, dando início às obras de 7,14 km de duplicação do nosso trecho urbano.

Eduardo David Cortez

- Considerando as constantes reclamações da comunidade do bairro rural do pinhal, o qual encontra-se com as suas estradas bastante precárias, não impedindo a passagem de dois veículos, amas apenas de 1 (um), e

com a segunda ponte quase caindo. Considerando as indicações sob nº 571/2014, 1258/2014 e 201/2016 e a resposta de ofício nº 7 180/2016 e o requerimento nº 406/2014 e a resposta de ofício nº 236/2014, já em epígrafe; REQUEIRO à mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado respeitosamente à Secretaria Municipal de Serviços, para que tomem medidas cabíveis e providências urgentes no sentido da manutenção rápida, célere e satisfatória à comunidade do bairro rural do pinhal, que tanto vem reclamando e cobrando.
- que sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações desta respeitável Casa de Leis ao Moto Clube Mad Max, pelo seu 3º (terceiro) encontro, já realizado na Estância Turística de Avaré, entre as datas 27,28 e 29 de maio do corrente ano.
- que seja oficiado à Secretaria Municipal de Serviços para que informe a esta Casa Legislativa no sentido de responder os quesitos a seguir: 1 -) Qual plausível justificativa pelo do bairro - Jardim Paraíso possuir lâmpadas e luminárias com baixa luminosidade? Por quais motivos o bairro mencionado encontra-se com a iluminação pública urbana tão frágil? Requeiro mais que, tomem providências urgentes nesse sentido.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

- REQUEIRO Votos de Parabenização ao Lar São Vicente de Paulo pelos seus 90 anos comemorados no mês de maio de 2016.
- REQUEIRO Votos de Parabenização pelo Dia Internacional da Enfermagem comemorado no dia em 12 de maio e pela realização da 3ª Semana de Enfermagem.
- REQUEIRO para que informe esta Casa de Leis sobre o dados da Campanha de Vacinação contra Influenza, detalhando o número de vacinados nos diferentes grupos de risco - números totais e percentuais.

Júlio César Theodoro

- A SABESP - Cia Saneamento Básico Estado de São Paulo em nome do Senhor Jorge Rabelo, para que seja fornecido a essa Casa de Leis, um PARECER TÉCNICO referente a um possível aumento de demanda de água, esgoto e serviços no Bairro Duílio Gambini, haja visto que temos um empreendimento a ser aprovado no local, com a construção de um residencial.

Marcelo José Ortega

- ao Excelentíssimo Sr Prefeito Municipal, Paulo Dias Novaes Filho, para que estude e informe a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de proceder locação de ambulâncias afim de sanar a constante falta desses veículos quando quebram e de garantir o transporte dos pacientes que precisam se locomover para outras localidades.
- ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr Paulo Dias Novaes Filho, para que informe esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de regulamentar a Lei sob nº 142/2001 que Institui o Programa Primeiro Emprego - PPE, no âmbito da administração de Avaré e dá outras providências. Em anexo Lei nº 142/2001
- ao Excelentíssimo Sr Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo, para que envie à essa Casa Legislativa cópia de todo o processo de aditamento do contrato entre o Governo do estado e a concessionária CCR SP Vias, cujo objetivo é a duplicação de trecho urbano da rodovia SP 255 (João Melão) em Avaré, inclusive cópias do projeto de engenharia e arquitetura e de planilhas de custos da obra.
- ao Excelentíssimo Sr Prefeito Municipal, Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa Legislativa se existem projetos para a retirada definitiva do amianto espalhado pelas dependências da antiga empresa Auco Componentes Automobilísticos, na entrada da cidade.

Rosângela Paulucci Paixão Pereira

- Considerando que na Rua Domiciano Santana, existe um vazamento de água que há algum tempo preocupa os moradores da localidade; Considerando que supracitado vazamento está localizado em frente ao número 750, no leito carroçável da via, causando transtorno às pessoas que circulam por referida via ou residem nas proximidades; Considerando o grande desperdício de água que está ocorrendo e, que, o mesmo precisa de reparo urgentemente, assim, REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado à SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar reparo no vazamento de água que está ocorrendo no leito carroçável da Rua Domiciano Santana, mais especificamente em frente ao número 750.
- oficiado Votos da Aplausos e Parabenização à Secretaria da Cultura, aos premiados no 15º Festival Nacional de Teatro na cidade Tupã, onde foram apresentados dezessete espetáculos e pelo brilhante desempenho do Grupo Municipal de Teatro da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré "Po Pa Tapa Taio", obtiveram o Primeiro Lugar com o Espetáculo Histórias das Malocas, uma homenagem ao compositor Adoniran Barbosa. Ganharam também com a melhor sonoplastia e conjunto da obra, além destes prêmios foram indicados como melhor figurino, texto e melhor direção.

Ouvidoria Municipal
3711-2500

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 08/2016 - Processo 15/2016, para a empresa ADPRH - ASSESSORIA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.583.931/0001-83, com sede à Rua Alice Vieira Ranieri, nº 2-74, Vila das Flores - Bauru - SP, CEP 17.013-100, visando contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio e suporte para regularização, junto à Previdência Social, de pendências e divergências cadastrais de Funcionários (PIS/PASEP), com regularização, no período de 2.009 a 2.012, bem como a conferência dos valores recolhidos e a realização de cálculos baseados nas tabelas vigentes à época dos fatos, com fulcro no artigo 24, II da Lei 8666/93.

Valor Global da contratação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02-01.122.7005.2258-3.3.90.39.99-14
Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 30 de maio de 2016.

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 13/2016
Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratada: ADPRH - ASSESSORIA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio e suporte para regularização, junto à Previdência Social, de pendências e divergências cadastrais de Funcionários (PIS/PASEP), com regularização, no período de 2.009 a 2.012, bem como a conferência dos valores recolhidos e a realização de cálculos baseados nas tabelas vigentes à época dos fatos.
Prazo de vigência do contrato: 90 dias.
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Referente: Processo nº 15/2016 - Dispensa 08/2016
Data do ajuste: 31 de maio de 2016

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA e JANAYNA MARTINS DA COSTA, na qualidade de pregoeiros oficiais da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nomeado através do Ato da Mesa 33/2015, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem pelo presente, ADJUDICAR o objeto do Pregão nº 03/2016 - Processo 10/2016 para a empresa UNIMED DE AVARE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ sob nº 50.368.034/0001-01, com sede na Rua Santa Catarina, nº 1981, Bairro Alto, Avaré - SP, Visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plano privado de assistência à saúde sob regime coletivo, com participação por adesão dos servidores ativos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e de seus dependentes legais, conforme as especificações, exigências e condições estabelecidas no termo de referência constante no anexo II do Edital, no valor global estimado de R\$ 146.278,80 (cento e quarenta e seis mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) para 36 beneficiários pelo período de 12 meses.
Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 31 de maio de 2016.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Pregoeiro

JANAYNA MARTINS DA COSTA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o Termo de Adjudicação datado de 31 de maio de 2016, vem acolher o objeto da licitação de que trata o Pregão 03/2016 - Processo 10/2016, HOMOLOGANDO para a empresa UNIMED DE AVARE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ sob nº 50.368.034/0001-01, com sede na Rua Santa Catarina, nº 1981, Bairro Alto, Avaré - SP, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plano privado de assistência à saúde sob regime coletivo, com participação por

adesão dos servidores ativos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e de seus dependentes legais, conforme as especificações, exigências e condições estabelecidas no termo de referência constante no anexo II do Edital, no valor global estimado de R\$ 146.278,80 (cento e quarenta e seis mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) para 36 beneficiários pelo período de 12 meses.
Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 31 de maio de 2016.

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 14/2016
CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
CONTRATADO: UNIMED DE AVARE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plano privado de assistência à saúde sob regime coletivo, com participação por adesão dos servidores ativos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e de seus dependentes legais, conforme as especificações, exigências e condições estabelecidas no termo de referência constante no anexo II do Edital.
VALOR: estimado de R\$ 146.278,80 (cento e quarenta e seis mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) para 36 beneficiários pelo período de 12 meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2016
REFERENTE: Processo nº 10/2016 - Pregão Presencial nº 03/2016

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA e JANAYNA MARTINS DA COSTA, na qualidade de Pregoeiros da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nomeadas por meio do Ato da Mesa 33/2015, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem pelo presente, ADJUDICAR o objeto do Pregão Presencial nº 05/2016 - Processo 12/2016 para a empresa GUILHERME AUGUSTO DE GODOY - ME, cadastrada no CNPJ sob nº 09.111.269/0001-10, com sede à Av. 19, nº 941, Bairro Saúde, Rio Claro - SP, CEP 13.500-310, no valor global de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).
O objeto desta licitação compreende a confecção, montagem e instalação de mobiliários planejados para a nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e neles estão inclusos o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme planilhas, layouts e especificações constantes nos anexos do Edital. Contrato com vigência de 90 dias.
Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 01 de junho de 2016.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Pregoeiro

JANAYNA MARTINS DA COSTA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o Termo de Adjudicação datado de 01 de junho de 2016, vem acolher o objeto da licitação de que trata o Pregão Presencial nº 05/2016 - Processo 12/2016, HOMOLOGANDO a confecção, montagem e instalação de mobiliários planejados para a nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré para a empresa GUILHERME AUGUSTO DE GODOY - ME, cadastrada no CNPJ sob nº 09.111.269/0001-10, com sede à Av. 19, nº 941, Bairro Saúde, Rio Claro - SP, CEP 13.500-310, no valor global de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais). Contrato com vigência de 90 dias.
Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 02 de junho de 2016.

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

CIRCULAR N° 19/2016 - DG Avaré, 01 de junho de 2.016.

Senhor (a) Vereador (a):-
Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 06/06/2016 - Segunda Feira - às 19h00min.
Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Denilson Rocha Zirolde designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 06 de Junho do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 146/2015 - Discussão Única
Autoria: Ver. Marcelo José Ortega
Assunto: Dispõe sobre a identificação dos rios, córregos, ribeirões e nascentes existentes no Município da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo e adota outras providências.
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 146/2015 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Parecer Contrário)

2. PROJETO DE LEI Nº 13/2016 - Discussão Única
Autoria: Verª Rosângela Paulucci Paixão Pereira
Assunto: Cria o Programa Educativo "PEQUENO AGRICULTOR SUSTENTÁVEL" nas escolas da zona rural e dá outras providências.
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 13/2016 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Parecer Contrário)

3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 55/2016 - Discussão Única - Maioria Absoluta (7)
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Inclui nos Anexos da Lei Complementar nº 189 de 26 de Dezembro de 2013 e nos anexos da Lei Complementar nº 136, de 30 de dezembro de 2010, relação das Quadras cadastrais do Loteamento Residencial Água Branca I.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 55/2016 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.
4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 56/2016 - Discussão Única - Maioria Absoluta (7)

Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Inclui nos Anexos da Lei Complementar nº 189 de 26 de Dezembro de 2013 e nos anexos da Lei Complementar nº 136, de 30 de dezembro de 2010, relação das Quadras cadastrais do Loteamento Residencial Água Branca II.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 56/2016 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

5. PROJETO DE LEI Nº 59/2016 - Discussão Única
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que específica e dá providências (R\$ 3.587.900,00 - Vale alimentação).
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 59/2016 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

6. PROCESSO Nº 32/2016 - Discussão Única - Anuência Prévia

Autoria:- Prefeito Municipal
Assunto: Memorial descritivo e justificativo do parcelamento de solo e projeto urbanístico do Loteamento RESIDENCIAL FÊNIX.
Anexo: Cópias do Ofício nº 013/2016-CM, do Sr. Prefeito e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Serviços, Obras e Adm. Pública. -
Observação: Os mapas encontram-se à disposição na Secretaria da Câmara.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)
Vereador (a)
N E S T A

Dicas para prevenção contra a dengue

Tonéis e depósitos d'água

Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa

Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água

Mantenha os tonéis e barris d'água tampados

www.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE JUNHO DE 2016

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ - COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, CONVOCA seus Conselheiros para REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 08 (OITO) DE JUNHO DE 2016 (quarta-feira), na sede da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista, Avaré-SP às 19h00 com a presença mínima de um terço dos membros. Os conselheiros titulares que não puderem comparecer deverão acionar o respectivo suplente. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização do presidente.

PAUTA

- 1) ABERTURA;
- 2) COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE;
- 3) INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA;
- 4) APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES;
- 5) CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E ENVIADAS;
- 6) REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO;
- 7) ABERTURA DE PROCESSO PARA APURAÇÃO DO CORTE DE DUAS ÁRVORES NA RUA CEARÁ EM FRENTE AO PROJETO GURI;
- 8) MEMORIAL DESCRITIVO DAS INTERVENÇÕES DO RESIDENCIAL JATOBÁ;
- 9) BREVE APRESENTAÇÃO DO "PROJETO MICROBACIA VIVA" QUE SERÁ DESENVOLVIDO PELA SMMA.
- 10) PALAVRA LIVRE - ASSUNTOS DE INTERESSE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

Estância Turística de Avaré, 02 de junho de 2016.

José Geraldo Dias Barreto
Presidente-COMDEMA

Maria Luiza Appoloni Zambom
Secretária Executiva-COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO 14/2016 DO GRUPO DE TRABALHO DO RIBEIRÃO DO LAGEADO DE 07 DE JUNHO DE 2016

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ - COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, CONVOCA seus Conselheiros para REUNIÃO 14/2016 DO GRUPO DE TRABALHO DO RIBEIRÃO DO LAGEADO (GTRL), a ser realizada no dia 07 (SETE) DE JUNHO 2016 (terça-feira), na sede da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista, Avaré-SP às 19h00. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização da comissão que coordena o GTRL.

Pauta:

1. Ler a meta e o Plano de Ação.
2. Dar continuidade as ações de coordenação do Evento Interreligioso sobre poluição das águas e da natureza a todas as igrejas, independente da denominação religiosa;
3. Determinar os índices para o gerenciamento da qualidade das águas da Estância Turística de Avaré;
3. Definir as ações as pessoas e o Prazo;
4. Lições aprendidas;
5. Próximos passos.

Estância Turística de Avaré, 02 de junho de 2016.

José Geraldo Dias Barreto
Presidente-COMDEMA

Maria Luiza Appoloni Zambom
Secretária Executiva-COMDEMA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS PROCESSO Nº. 1001182-91.2014.8.26.0073

O MM. Juiz(a) de Direito respondendo pela 1ª. Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo Dr(a). Jair Antônio Pena Junior, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a(o) ALEXANDRE JOSÉ ALVES, CPF 288.167.468-23, RG 32505816-7, brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte da FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, alegando em síntese, que o requerido celebrou com a Fundação requerente contrato de serviços educacionais, onde esteve matriculado e frequentou o curso de Educação Física, nos anos de 2007 a 2010, conforme documentos anexados aos autos, usufruindo de todos os serviços disponibilizados pela requerente, deixando, no entanto, de efetuar o pagamento do débito referente às mensalidades em atraso, no valor de R\$ 12.842,91. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO POR EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze (15) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial, sendo a contestação o momento peremptório para juntada de documentação inerente à comprovação de suas alegações. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avaré, aos 23 de maio de 2.016.

EDITAL DE CITAÇÃO

23/05/2016-EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 102156-94.2015.8.26.073 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Edson Lopes Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem e interessar posam, em especial o requerido EDINILSON PEREIRA DE ANDRADE, brasileiro, maior, portador do RG: o RG: 28.562.289-4 e do CPF: 203.238.018-89, que perante este Juízo da Segunda Vara Cível desta Comarca de Avaré-SP, se processa uma Ação de Procedimento Ordinário, proc. 102151-72.2015.8.26.073, promovida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA; tendo o pedido na petição inicial é o seguinte:- A autora celebrou com o requerido contrato de prestação de serviços educacionais para seu filho menor que esteve matriculado e frequentou aulas durante os anos de 2.01 a 2.012, mas, no entanto, deixou de efetuar o pagamento das mensalidades referente aos meses de fevereiro a abril de 2.012. O valor atualizado do débito acima referido totaliza R\$ 905,20 (novecentos e cinco reais e vinte centavos), que foi corrigido monetariamente até a data da propositura da ação. Assim, requer a citação do requerido, para que pague o valor, no prazo legal, ou, caso deseje, conteste a ação, no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com condenação da requerida ao pagamento do valor acima citado, devidamente atualizado, com correção monetária desde o ingresso da ação, juros de 1% ao mês, a partir da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma da tabela DEPRE. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal da requerida, sob pena de confesso. Dá-se à causa o valor de R\$ 905,20 (novecentos e cinco reais e vinte centavos). Declarando que o requerido encontra-se em lugar incerto em não sabido, determina-se sua citação por este edital. CIENTIFICIANDO-O que o prazo para contestação será de quinze (15) dias, após o prazo deste. É o presente edital expedido na forma e sob as penas da lei, com prazo de trinta (30) dias. E para que não se alegue no futuro, ignorância, foi expedido o presente e afixado uma vias no átrio do Fórum NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avaré, aos 10 de maio de 2016

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 100429-03.2015.8.26.073 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano José Forster Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MICHELLE SANTOS, CPF 334.486.528-57, RG 41728454-8 que lhe foi proposta uma ação de cumprimento de sentença por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré - Frea, alegando em síntese: A Requerida foi condenada ao pagamento da importância de R\$ 13.070,52 (treze mil e setenta reais e cinquenta e dois centavos), devidamente corrigida pelos índices da tabela prática do E. Tribunal de Justiça, a partir do ajuizamento da ação, e juros de legais de 1% ao mês a contar da citação bem como ao pagamento de custas e despesas processuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor do débito. Dá-se à causa o valor de R\$ 17.092,76. Foi bloqueado o valor de R\$ 230,00 e convertido em penhora. Encontra-se a ré em lugar incerto e não

sabido, foi determinada a sua intimação, por EDITAL, da penhora sobre os valores bloqueados pelo sistema Bacenjud no valor de R\$ 230,00, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avaré, aos 06 de maio de 2.016.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE AVARÉ E REGIÃO

O presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Avaré e Região CONVOCA os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, titulares e suplentes, para comparecerem no próximo dia 09 de junho de 2016, quinta-feira, na sede da citada entidade localizada à rua Rio de Janeiro, 1.854, Avaré/SP, com a primeira chamada marcada para às 17 horas e a segunda, consequentemente, às 17h30 para tratar dos seguintes assuntos:

01 - Conclusão e encerramento da consultoria realizada pela empresa CENATI;

02 - Formação, organização e orientação dos trabalhos das comissões que promoverão os procedimentos administrativos para apuração de eventual falta disciplinar de membros da Diretoria em razão de denúncias formuladas;

03 - Medidas para serem implantadas para solicitação de entrega de documentos e bens imóveis do sindicato que estão em posse de membros da Diretoria.

Avaré, 31 de maio de 2016

LEONARDO DO ESPÍRITO SANTO
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR AVARÉ

Lei 1.574, de 15 de maio de 2012
Decreto nº 4.290, de 17 de agosto de 2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2016 1ª; 2ª CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.574, de 15 de maio de 2012; o Decreto 4.290, de 17 de agosto de 2015; o Artigo 6, inciso IV e Artigo 11, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno (RI), CONVOCA seus conselheiros e CONVIDA os cidadãos avareenses interessados no desenvolvimento rural do município, para comparecerem à 6ª Reunião Ordinária de 2016, a ser realizada no dia 06 de junho de 2.016, segunda-feira, na sede da CATI Regional Avaré, Rua Santa Catarina, 1.901, Centro, Estância Turística de Avaré-SP, em primeira convocação às 18h00, com pelo menos a metade de seus membros e em segunda convocação às 19h00, com qualquer número de conselheiros, para debater a seguinte PAUTA: I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informe da Secretaria Executiva; III. ORDEM DO DIA: 1. Leitura e aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2016; 2. Controle Social na Emissão de DAP/PRONAF; 3. Reorganização do CMDR Avaré; 4. Demais assuntos de interesse do colegiado rural.

Estância Turística de Avaré-SP, 23 de maio 2016

GERSON CARDOSO
Presidente

RUI FERREIRA
Secretário Executivo

FERNANDO FRANCO AMORIM
Secretário Adjunto

CONSCIENTIZAÇÃO

Atividades marcam as comemorações da Semana do Meio Ambiente

Em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado em 5 de junho, várias atividades serão realizadas em Avaré na próxima semana. Programadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, as ações ocorrerão entre 6 e 10 de junho, com a participação do Instituto Federal São Paulo (Campus Avaré), da Faculdade Eduvale, Escola Rudolf Lanz, CETESB e Horto Florestal.

Na programação, estão agendadas palestras, visitas de alunos da rede municipal de ensino ao Aterro Sanitário e distribuição e plantio de mudas de diversas espécies em alguns pontos do município.

Nos dias 7, 8 e 9, das 8h às 12h, a bióloga Maria Luiza Zambon e os fiscais ambientais Conrado Alberto Bannwart Mortean e Suzy Keller Dias Nunes de Oliveira ministrarão palestra as escolas Professor João Teixeira (Rua Antônio Gonçalves Guerra, nº 333, Brabância), Dona Benê de Andrade (Ave-

nida Paranapanema, nº 150, Braz II), e Professor Celso Ferreira da Silva (Rua Manoel dos Santos Callado, nº 207, Jardim Vera Cruz). Serão abordados assuntos relacionados à responsabilidade ambiental, bem como orientações quanto ao descarte correto de lixo e entulho, corte e podas irregulares e sem autorização e discussão sobre queimadas no município. Serão destacadas as consequências legais no âmbito Federal e Municipal.

Ambiente Cultural

Também em comemoração à Semana Mundial do Meio Ambiente, a Secretaria Municipal da Cultura realizará o II Ambiente Cultural, evento que oferecerá a exibição gratuita de filmes sobre a temática ambiental. A atividade será na Biblioteca Professor Francisco Rodrigues dos Santos (Rua Minas Gerais, 279).

No dia 6, às 8h, 10h e 13h30 acontece a exibição da animação "Os Guardiões da



Biosfera". A palestra "Os Destinos da Nova Tecnologia", a ser ministrada por Eduardo Marques de Carvalho, será apresentada ao público às 10h do dia 7 e, às 13h30, haverá novamente exibição de filme. A bióloga Maria Luiza

Zambon ministrará a palestra "Conhecendo a Fauna Brasileira", às 10h do dia 8. O desenho será exibido às 13h30.

"Os Guardiões da Biosfera" apresenta aventuras protagonizadas pelos personagens Alê, Bia, Rafa e Isa. As

informações sobre a natureza e a importância da preservação ambiental são absorvidas facilmente pelas crianças, pois a animação usa uma linguagem de entretenimento, especialmente desenvolvida para o público infantil.

ESPORTES



Rua do Lazer vai divertir crianças no Vera Cruz

Jovens e crianças vão se divertir com as atividades gratuitas do Projeto Rua do Lazer que acontece no próximo dia 18, sábado, na Praça João Pitoco, no Jardim Vera Cruz.

A Secretaria de Esportes e Lazer (SEME) da Estância Turística de Avaré vai oferecer, das 14h às 17h30, brinquedos infláveis e jogos de tabuleiro (dama e xadrez), tênis de mesa, voleibol, futebol de trio com gols de caixote, pintura em desenhos e atividades recreativas.

O objetivo da iniciativa é garantir aos moradores de bairros avareenses a oportunidade de recreação, lazer e convívio social.

EDUCAÇÃO

Merenda escolar valoriza a produção rural avareense

Frutas, verduras e legumes enriquecem o cardápio oferecido nas unidades escolares

Toda terça-feira, profissionais da Central de Alimentação Escolar da Prefeitura recebem no Galpão do Agrogócio cerca de 15 toneladas de frutas, verduras e legumes.

Produzido por 35 agricultores familiares avareenses e também por uma cooperativa de Itapeva, o hortifruti enriquece o prato levado à mesa de mais de 9 mil estudantes nas escolas e creches

da cidade. 54 unidades educacionais são atendidas.

Desde 2013, a Prefeitura já investiu mais de R\$ 2 milhões em compras de produtores da zona rural de Avaré. A valorização do produtor rural local é possível graças à parceria firmada entre as secretarias de Agricultura, Educação e a Associação dos Seis Bairros presidida pela produtora Elisa Negrão.



Nutricionista confere produtos recebidos no Galpão



Variedade

Elaborado pelo quadro de nutricionistas, o cardápio rico em nutrientes tem como meta reduzir o índice de alimentos industrializados e familiarizar os alunos com o consumo de comida saudável em seu dia a dia.

Afixados nas escolas para conferência dos pais e responsáveis, o cardápio varia diariamente e é padrão para todas as escolas tendo em sua composição, além do hortifruti, carne, frango, macarrão, arroz, pães, biscoito, feijão, achocolatado, ovos, sopas, risoto, entre outras variedades de alimentos.

A Secretaria de Educação também tem como prioridade oferecer assistência nutricional aos pais de alunos. Visitas e palestras são realizadas nas escolas para que o hábito de comer bem seja estendido à casa dos estudantes. A atenção da equipe de nutricionistas da Secretaria da Educação leva em conta avaliações periódicas e projetos de educação nutricional envolvendo pais e professores.

Os profissionais da Central de Alimentação tem ainda visitas programadas às unidades escolares para checar a rotina alimentar dos alunos. Merendeiras e profissionais das escolas avareenses recebem elogios de pais e mães quanto à atenção dada às crianças.

SAÚDE

Gestantes recebem atenção especial no Caisma

Órgão registra nascimento de primeiro bebê no local



Servidora Hilda Gambini com a bebê Emanuelle

A assistência à gestante desde o descobrimento da gravidez ao nascimento do bebê é essencial para a saúde da criança e da mulher. Para atender futuras mães e prover orientações neces-

sárias para o bom desenvolvimento da gestação, o Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (Caisma) conta com equipe especializada para assisti-las durante a gravidez e após o parto.

Instalado na Praça Rui Barbosa, 45, no centro, o órgão da Secretaria Municipal da Saúde oferece orientações à população feminina. Bruna Rodrigues Gonçalves, 26 anos, deu a luz a garotinha Maitê há 3

meses. "O órgão foi um acerto na saúde do município. É a minha segunda gestação que sou acompanhada desde o início até o parto e sempre foram muito atenciosos comigo, todos muito responsáveis", disse acompanhada do esposo Everton Lucas Gonçalves. "Continuo sendo acompanhada, acabei de fazer o exame do pezinho e volto daqui alguns dias para o exame da orelhinha. Em julho tenho uma consulta pós-parto", conta.

Estrutura

Equipado com aparelhos de ultrassonografia, monitor fetal cardiotocógrafo, detector fetal e amnioscópio, o centro conta com serviços de cinco médicos ginecologistas e obstetras, os quais garantem atendimentos diários às gestantes, que tem à disposição orientação de equipe multidisciplinar composta de psicólogo, nutricionista, assistente social, fisioterapeuta e

terapeuta ocupacional.

O Caisma também oferece coleta para exames laboratoriais, planejamento familiar e, com a chegada da criança, o Exame do Pezinho e o Teste da Orelhinha. Não importa a classe social, o centro está disponível para assistir todas as gestantes do município. Coordenam os serviços o obstetra Cândido Adhemar Venezian e a enfermeira Hilda Gambini.

Emoção

No dia 20 de abril deste ano, por volta das 8h, o Caisma registrou o primeiro parto em suas dependências. Emanuelle, filha de Priscila Siqueira Correia da Silva, teve parto normal realizado pelo Dr. Cândido, auxiliado pela enfermeira obstetra Bruna de Fátima Nogueira Coelho. Após o procedimento, mãe e filha foram levados por uma equipe do SAMU à Santa Casa.

Disque Serviços

3711-1340

A Prefeitura mais perto de você.

www.avare.sp.gov.br
[prefeitura.deavare](https://www.facebook.com/prefeitura.deavare)

CAMINHOS DE AVARÉ

GESIEL JÚNIOR

Vias do Jardim Europa



Uma quadra entre a Rua Noruega e a Avenida Carlos Ramires forma a Rua Holanda, situada ao lado da Praça Merched José Ismael no Jardim Europa I. O nome da via lembra os Países Baixos, fundados em 1616, também chamados de Holanda, hoje uma monarquia parlamentar

democrática banhada pelo mar do Norte, na Europa ocidental. Amsterdã é a sua capital, embora a sede do governo fique em Haia. Densamente povoado, o pequeno país é conhecido pelas tulipas, pelos tamancos, pelas bicicletas e por seus mais de mil moinhos de vento (foto).



Localizada na abertura do Jardim Europa, também em formato de L, está a Rua Croácia, entre a Rua Alemanha e a Rua Suíça. Sua denominação lembra o país europeu que tem o formato peculiar de uma ferradura.

No passado suas terras pertenceram à Iugoslávia. O termo Croácia deriva do eslavônico "horvat", que significa montanhês. Sua capital e cidade mais populosa é Zagreb (foto). Banhado pelo Mar Adriático, o litoral croata é bastante recortado, com penínsulas, baías e mais de mil ilhas que formam uma paisagem semelhante à da costa grega.



Em formato de L, na parte inicial do Jardim Europa se estende a quadra da Rua Suécia, situada entre a Rua Alemanha e a Rua Croácia. O logradouro recebeu o nome da nação escandinava cortada pelo Círculo Polar Ártico e povoada desde a Idade da Pedra. O Rei-

no da Suécia, cuja capital é Estocolmo, se destaca na economia europeia pela excelência dos serviços de telecomunicações e de tecnologias de informação. Um dos símbolos do artesanato sueco é o cavalo de Dalarna, feito de madeira e pintado de vermelho, desde o tempo dos Vikings.



De Rua Áustria é denominada a quadra única que começa na Avenida Carlos Ramires e se estende até o acesso à Rua Escócia, no Jardim Europa I. O nome da via se refere à nação situada no centro europeu surgida em 1278 sob o domínio dos Habsburgos, dinastia que a governou até 1918. Encravada na Cordilheira dos Alpes, a República da Áustria, um dos países mais ricos do mundo, tem em sua capital, Viena (foto), a referência em cultura como berço de notáveis músicos, artistas plásticos, escritores, cientistas e pensadores.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR AVARÉ

Lei 1.574, de 15 de maio de 2012
Decreto nº 4.290, de 17 de agosto de 2015

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2016
1ª, 2ª CONVOCAÇÃO**

O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.574, de 15 de maio de 2012; o Decreto 4.290, de 17 de agosto de 2015; o Artigo 6, inciso IV e Artigo 11, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno (RI), CONVOCA seus conselheiros e CONVIDA os cidadãos avaréenses interessados no desenvolvimento rural do município, para comparecerem à 1ª Reunião Extraordinária de 2016, a ser realizada no dia 20 de junho de 2.016, segunda-feira, na sede da CATI Regional Avaré, Rua Santa Catarina, 1.901, Centro, Estância Turística de Avaré-SP, em primeira convocação às 18h00, com pelo menos a metade de seus membros e em segunda convocação às 19h00, com qualquer número de conselheiros, para debater a seguinte PAUTA: I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informe da Secretaria Executiva; III. ORDEM DO DIA: 1. Eleição do Presidente e Vice-Presidente do CMDR Avaré para o Biênio 2016/2018; 2. Demais assuntos de interesse do colegiado rural. Estância Turística de Avaré-SP, 23 de maio 2016

GERSON CARDOSO
Presidente

RUI FERREIRA
Secretário Executivo

FERNANDO FRANCO AMORIM
Secretário Adjunto

LICITAÇÃO



Aviso de Edital

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/16 - PROCESSO Nº. 191/16

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra para implantar sinalização horizontal viária em diversas vias desta Municipalidade, de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização Horizontal e Código de Trânsito Brasileiro Data de Encerramento: 16 de junho de 2.016 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 16 de junho de 2.016 às 09 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de maio de 2.016 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/16 - PROCESSO Nº. 198/16
COM RESERVA DE COTA PARA ME, EPP E MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de carnes (bovina, fígado, frango e peixe) para a Merenda Escolar (Creches e Escolas) e para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Data de Encerramento: 20 de junho de 2.016 das 08 horas às 08h30min, Dep. Licitação.

Data de abertura: 20 de junho de 2.016 às 08h30min. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de junho de 2.016 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/16 - PROCESSO Nº 200/16
COM RESERVA DE COTA PARA ME, EPP E MEI**

Objeto: Aquisição de Microcomputadores e Notebooks, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Recebimento das Propostas: 06 de junho de 2016 das 10hs até 17 de junho de 2016 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 17 de junho de 2016 das 09:00 às 10:30 horas.

Início da Sessão: 17 de junho de 2016 às 10:45 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de maio de 2016 - Maria Luiza Pereira Dias - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/16 - PROCESSO Nº 201/16

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Arbitragem Desportiva de Futebol, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes.

Recebimento das Propostas: 06 de junho de 2016 das 10hs até 21 de junho de 2016 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 21 de junho de 2016 das 09:00 às 10:00 horas.

Início da Sessão: 21 de junho de 2016 às 10:15 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de junho de 2016 - Maria Luiza Pereira Dias - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/16 - PROCESSO Nº. 204/16

Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento da ata de registro de preços de concreto usinado, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Serviços e Planejamento e Transportes. Recebimento das Propostas: 09 de junho de 2016 das 10hs até 21 de junho de 2016 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 21 de junho de 2016 das 09:00 às 10:00 horas.

Início da Sessão: 21 de junho de 2016 às 10:15 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de junho de 2016 - Franciele Lopes Nogueira - Pregoeira.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 073/16 - Processo nº. 195/16 Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA-ME, com valor global de R\$ 53.762,80 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente favorecido em mandado judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de Maio de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 074/16 - Processo nº. 196/16 Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA-ME, com valor global de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de Maio de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/14 - Processo nº 247/14, (Contrato 398/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa SIGACOM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, objetivando o fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos para execução de obra de revitalização da Orla da Praia Costa Azul, conforme solicitação do Departamento de Convênios, com prorrogação até 29 de julho de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/14 - Processo nº 338/14, (Contrato 372/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CONSTRUJOB - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, objetivando a construção do Centro Especializado em Reabilitação - CER, com prorrogação até 30 de junho de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/15 - Processo nº 213/15, (contrato 202/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a senhora ANA PAULA DALCIM, objetivando a prestação de serviço de consultas de ginecologia para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação da mesma, com prorrogação até 16 de janeiro de 2017. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/15 - Processo nº. 222/15, (Contrato 200/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa NORONHA E KANASHIRO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA - ME, objetivando prestação de serviços de consultas de psiquiatria, com prorrogação até 16 de janeiro de 2017. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/15 - Processo nº. 222/15, (Contrato 201/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa JOÃO EVANGELISTA DE VASCONCELOS - ME, objetivando prestação de serviços de consultas de psiquiatria, com prorrogação até 16 de janeiro de 2017. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Coleta Seletiva

Separe o lixo orgânico (que não pode ser reciclado) do reciclável (papel, metal, plástico e vidro).

Lave os materiais recicláveis! Embalagens sujas são mais difíceis de reciclar, além de atrair ratos e baratas. Lembre também que muitas pessoas vivem da venda destes materiais, e lidam com esse tipo de resíduo todos os dias.

Orgânico, **Vidro**, **Papel**, **Metal**, **Plástico**

inscricao: www.recicla.blog.br
produto: www.biosphera.com.br

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

JOGUE NO LIXO TODO OBJETO QUE POSSA ACUMULAR ÁGUA, COMO EMBALAGENS USADAS, POTES, LATAS, COPOS, GARRAFAS VAZIAS ETC.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

DEPÓSITO JUDICIAL PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 062/2009
DECRETO MUNICIPAL Nº 2359 DE 09/03/2010 (2,16 % RCL).

REFERENTE : COMPETÊNCIA MAIO/2016

Mês/ano base de Cálculo	Receita Corrente Líquida	Valor base para depósito 2,16 % RCL	Valor Apurado 01/12 avos.	Mês/ano Competência	Data Depósito
NOVEMBRO/15	222.440.732,30	4.804.719,81	400.393,31	JANEIRO/16	28/01/2016
DEZEMBRO/15	228.597.055,81	4.937.696,40	411.474,70	FEVEREIRO/16	26/02/2016
JANEIRO/16	227.963.215,07	4.924.005,44	410.333,78	MARÇO/16	30/03/2016
FEVEREIRO/16	231.102.171,47	4.991.806,91	415.983,91	ABRIL/16	02/05/2016
MARÇO/16	231.889.335,15	5.008.809,63	417.400,80	MAIO/16	31/05/2016
TOTAL DEPOSITADO JANEIRO A MAIO 2016...		R\$ 2.055.586,50			

Publicação atendendo o art.2º do Decreto Municipal 2359/2010.

Elías Martins Auxiliar Contábil
Jaime Ap. Pepe Contador
Waldir Rodrigues Alves Sec. Municipal da Fazenda

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/13 - Processo nº 353/13, Contrato (294/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a senhora MARIA LUIZA NEGRÃO LEAL, objetivando a locação de imóvel para instalação da área administrativa do Programa Bolsa Família, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social com prorrogação até 05 de janeiro de 2017. O valor dessa prorrogação de contrato é de R\$ 12.537,78 (doze mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/16 - Processo nº 047/16, (Contrato 087/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando a execução de obras de drenagem para contenção de erosão urbana, conforme solicitação do Departamento de Convênios, com prorrogação até 21 de setembro de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 073/16 - Processo nº. 195/16
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA-ME
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento a paciente favorecido por mandado judicial.
 Valor Global: R\$ 53.762,80 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)
 Data da Assinatura do Contrato: 25/05/2016

Modalidade: Dispensa nº. 074/16 - Processo nº. 196/16
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA-ME
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento para atender paciente de Mandado Judicial.
 Valor Global: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)
 Data da Assinatura do Contrato: 25/05/2016

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 202/15 – PREGÃO PRESENCIAL: 050/15 – ATA DE REGISTRO: 241/15
 OBJETO: Registro de preços para eventual locação de tendas para toda Municipalidade.
 DETENTORA: Ricardo Filgueiras Gomes ME

Item 01	Locação	Qtde	Descrição	Valor Unitário por Tenda
	1 dia	139	Tenda 5x5	R\$ 201,00

Item 03	Locação	Qtde	Descrição	Valor Unitário por Tenda
	5 a 10 dias	9	Tenda 5x5	R\$ 368,00

Item 04	Locação	Qtde	Descrição	Valor Unitário por Tenda
	11 a 18 dias	2	Tenda 5x5	R\$ 436,00

Item 10	Locação	Qtde	Descrição	Valor Unitário por Tenda
	1 dia	70	Fechamento 5x5	R\$ 28,00

Item 11	Locação	Qtde	Descrição	Valor Unitário por Tenda
	2 a 4 dias	41	Fechamento 5x5	R\$ 30,00

Item 12	Locação	Qtde	Descrição	Valor Unitário por Tenda
	1 dia	60	Fechamento 10x10	R\$ 150,00

Item 13	Locação	Qtde	Descrição	Valor Unitário por Tenda
	2 a 4 dias	6	Fechamento 10x10	R\$ 150,00

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 06/07/2015.

PROCESSO: 202/15 – PREGÃO PRESENCIAL: 050/15 – ATA DE REGISTRO: 242/15
 OBJETO: Registro de preços para eventual locação de tendas para toda Municipalidade.
 DETENTORA: DP Eventos e Produções Ltda ME

Item 02	Locação	Qtde	Descrição	Valor Unitário por Tenda
	2 a 4 dias	154	Tenda 5x5	R\$ 199,67

Item 06	Locação	Qtde	Descrição	Valor Unitário por Tenda
	1 dia	78	Tenda 10x10	R\$ 596,69

Item 07	Locação	Qtde	Descrição	Valor Unitário por Tenda
	2 a 4 dias	63	Tenda 10x10	R\$ 879,47

Item 08	Locação	Qtde	Descrição	Valor Unitário por Tenda
	5 a 10 dias	11	Tenda 10x10	R\$ 1.079,00

Item 09	Locação	Qtde	Descrição	Valor Unitário por Tenda
	19 a 30 dias	6	Tenda 10x10	R\$ 1.199,00

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 06/07/2015.

PROCESSO: 202/15 – PREGÃO PRESENCIAL: 050/15 – ATA DE REGISTRO: 243/15
 OBJETO: Registro de preços para eventual locação de tendas para toda Municipalidade.
 DETENTORA: Sorocaba Stands Locações e Serviços Ltda EPP

Item 05	Locação	Qtde	Descrição	Valor Unitário por Tenda
	19 a 30 dias	6	Tenda 5x5	R\$ 600,00

Valor Global Item 05: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 06/07/2015.

PROCESSO: 247/15 – PREGÃO PRESENCIAL: 057/15 – ATA DE REGISTRO: 348/15
 OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de divulgação em outdoor.
 DETENTORA: ALL DOOR MÍDIA EXTERIOR PUBLICIDADE LTDA ME

- 100 (cem) outdoors
 - Valor Unitário: R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)
 VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 11/08/2015.

LEIS



Lei nº 2.014, de 24 de maio de 2016

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 31/2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 56.064,76 (Cinquenta e seis mil sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros de fundo a fundo entre Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, para a gestão e execução das atividades relacionadas ao Programa de Proteção Social Especial - Piso de Alta Complexidade, em face de resíduo financeiro do exercício anterior, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Órgão	08.00.00	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
Unidade	08.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade	08.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	4017	Proteção Social Alta Complexidade	
Ação	2515	Convênios – Entidades Assistenciais - PSAC	
Fonte	95	Transferências e Convênios Federal – Vinculados – (Exercícios Anteriores)	R\$ 56.064,76
Código Aplicação	500.007	PSE – Piso de Alta Complexidade I – PAC I	
Categoria Econômica	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$ 56.064,76
TOTAL DA ABERTURA DO CRÉDITO.....			R\$ 56.064,76

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO, do exercício anterior pertencentes a recursos financeiros referentes ao repasse entre governo federal através do fundo nacional de assistência social e fundo municipal de assistência social correspondentes ao programa de proteção social - Piso de Alta Complexidade.

Parágrafo único - O crédito de que trata o artigo 1º da presente lei deverá ser aberto por Decreto Executivo, desde que existentes recursos financeiros para ocorrer a despesa, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64.

Art. 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do Plano Plurianual de Ações de Governo e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 24 de maio de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
 PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
 SUPERVISORA DA SECRETARIA

Lei nº 2.020, de 31 de maio de 2016

Cria o Fundo Municipal de Cultura e dá outras providências.

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 16/2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

DA CRIAÇÃO

Art. 1. Fica criado o Fundo Municipal de Cultura - FMC, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura como fundo de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração, de acordo com as regras definidas nesta Lei.

Art. 2. O Fundo Municipal de Cultura - FMC se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados para incremento da pesquisa, criação, produção e circulação de obras e atividades artísticas e/ou culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e co-financiamento com a União e os Governo do Estado de São Paulo e Municipal.

Parágrafo único. É vedada a utilização de recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC com despesas de manutenção administrativa dos Governos Municipal, Estadual e Federal, bem como de suas entidades vinculadas.

DAS RECEITAS

Art. 3. São receitas do Fundo Municipal de Cultura - FMC: I- dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Avaré e seus créditos adicionais; II - transferências federais e/ou estaduais e/ou municipais à conta do Fundo Municipal de Cultura - FMC; III- contribuições/doações de mantenedores/pessoa física ou jurídica; IV- produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como: arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão/locação de bens municipais sujeitos à administração da Secretaria Municipal de Cultura; resultado da venda de ingressos de espetáculos ou de outros eventos artísticos e promoções, produtos culturais e serviços de caráter cultural; V- doações e legados nos termos da legislação vigente; VI- subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais; VII- reembolso das operações de empréstimo porventura realizadas por meio do Fundo Municipal de Cultura - FMC, a título de financiamento reembolsável, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real; VIII- retorno dos resultados econômicos provenientes dos investimentos porventura realizados em empresas e projetos culturais efetivados com recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC; IX- resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedida a legislação vigente sobre a matéria; X- empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades; XI- saldos não utilizados na execução dos projetos culturais financiados com recursos dos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC; XII- devolução de recursos determinados pelo não cumprimento ou desaprovação de contas de projetos culturais custeados pelos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC; XIII- saldos de exercícios anteriores; e XIV- outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem a ser destinadas.

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 4. O Fundo Municipal de Cultura - FMC será administrado pela Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, com fiscalização do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC na forma estabelecida no regulamento, e apoiará e financiará projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

DA DESTINAÇÃO

Art. 5º - Os recursos do FMC serão destinados a:

I - desenvolver, incentivar e contribuir para a manutenção das atividades artístico culturais do município;

II - promover, patrocinar ou incentivar anualmente, festivais, concursos, exposições, cursos e eventos oficiais comemorativos;

III - custear despesas com trabalhos que visem à elevação da arte, da cultura e dos valores humanos;

IV - fornecer meios, quando necessários, possíveis e no interesse da Administração Pública Municipal para a participação de artistas e delegações em certames, festivais, cursos, concursos e eventos afins, de âmbito estadual, nacional e internacional;

V - custear despesas com transporte e seguro de objetos de valor, destinados à exposição no Município e fora dele;

VI - editar obras relativas às ciências humanas, letras, artes, áudio visuais e outras de cunho cultural;

VII - patrocinar pesquisas sobre a história do município, editando os trabalhos em livros, revistas, folhetos e demais meios de registro;

VIII - produções em vídeo, fotografia e artes visuais, destacando épocas distintas da história do Município;

IX - recuperação e aquisição de materiais que resgatem a memória do Município;

X - custear os serviços prestados por regentes, diretores, instrutores e outras funções destinadas à formação e manutenção de grupos artísticos e culturais, ligados à Administração Pública Municipal.

XI - E outras ações culturais de interesse público que porventura possam fazer aparecer.

DO CONSELHO DIRETOR DO FMC

Art. 6º - Os recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC, serão depositados obrigatoriamente em conta corrente a ser aberta e mantida em instituição oficial, atendendo o artigo 164, parágrafo 3º da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Caberá à Secretaria Municipal de Cultura a administração e movimentação dos recursos do FUNDO, a partir das decisões de um CONSELHO DIRETOR DO FMC, que deverá ser formado e regido por regulamento pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, com membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil. A nomeação dos membros do CONSELHO DIRETOR DO FMC será feita através de decreto

do executivo municipal após a regulamentação e efetivação dos mesmos ressalvadas disposições em contrário desta lei.

Art. 7º - Cabe ao CONSELHO DIRETOR decidir sobre a aplicação dos recursos do FMC nos termos desta lei.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Cultura movimentará automaticamente o FMC a partir das deliberações do CONSELHO DIRETOR referentes à alocação de recursos em editais, programas públicos e ações estratégicas.

Art. 8º - Fica a Secretaria Municipal de Cultura autorizada a efetuar aplicações financeiras com recursos do FUNDO, sem prévia autorização do CONSELHO DIRETOR, desde que:

I. tais aplicações não comprometam prazos, pagamentos e finalidades do FUNDO;

II. tais aplicações tenham rendimentos e prazos fixos garantidos.

Parágrafo Único - O resultado dessas aplicações reverterá diretamente para o FUNDO, sem usos intermediários.

DOS EDITAIS PÚBLICOS

Art. 9º - Anualmente, o CONSELHO DIRETOR destinará recursos do FMC para os projetos referentes as seguintes áreas:

I. Artes Visuais;

II. Áudio-visual;

III. Circo;

IV. Folclore;

V. Dança;

VI. Literatura;

VII. Música;

VIII Teatro;

IX Outras atividades culturais que venham a ser contempladas pelo CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural e aprovadas pelo mesmo.

Art. 10 - Para efeitos desta lei, designa-se como Proponente a pessoa física ou jurídica responsável pelos projetos.

Art. 11 - A inscrição e a seleção de projetos que pretendem obter recursos do FMC serão realizadas exclusivamente através de editais públicos definidos pela Secretaria Municipal de Cultura e aprovado pelo Conselho Municipal de Política Cultural.

Parágrafo Único - Fica vedada a apresentação de projetos de pessoas jurídicas com fins lucrativos que não tenham as artes e/ou cultura como uma de suas principais atividades.

Art.12 - Um mesmo Proponente não poderá ser contemplado em mais de 01 (um) projeto em cada período de inscrição, exceto cooperativas e associações que congreguem e representem juridicamente núcleos sem personalidade jurídica própria.

Art.13 - Após a aprovação do Projeto, os recursos do FMC serão depositados em conta específica, em estabelecimento bancário previamente credenciado pela Secretaria Municipal de Fazenda e aberta pelo empreendedor, que não poderá ser movimentada sem expressa autorização da Secretaria Municipal de Cultura e do Conselho Diretor do FMC.

Art.14. - O empreendedor cultural deverá, no prazo de 30 (trinta) dias após a execução do projeto, apresentar detalhada prestação de contas dos recursos recebidos e despendidos, conforme modelo a ser definido em regulamento.

§ 1º O empreendedor cultural que não comprovar a correta aplicação dos recursos oriundos do FMC e de Incentivo Fiscal ficará sujeito ao pagamento do valor do respectivo incentivo, corrigido pela variação aplicável aos tributos municipais, ficando ainda excluído da participação de quaisquer projetos culturais abrangidos por esta Lei por 01 (um) ano, após o ressarcimento total dos recursos obtidos, sem prejuízo das penalidades cíveis e criminais cabíveis.

§ 2º Não logrando êxito a cobrança administrativa, aplicar-se-á a Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, em benefício do FMC.

DA COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA

Art. 15. Para seleção de projetos apresentados ao Fundo Municipal de Cultura - FMC fica criada a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, de composição paritária entre membros do Poder Público e da Sociedade Civil com mandato de 2 (dois) anos.

Art. 16. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC será constituída por membros titulares e igual número de suplentes oriundos do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme regulamento a ser formatado pelo Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 17. Na seleção dos projetos a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, deve ter como referência maior o Plano Municipal de Cultura - PMC e considerar as diretrizes e prioridades definidas anualmente pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

Art.18. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC deve adotar critérios objetivos na seleção das propostas:

I - avaliação das três dimensões culturais do projeto - simbólica, econômica e social;

II - adequação orçamentária;

III - viabilidade de execução; e

IV - capacidade técnico-operacional do proponente.

Art. 19. - O Prefeito Municipal de Avaré-SP homologará e publicará no Semanário Oficial do Município a composição da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, nomeando seus representantes escolhidos de acordo com regulamento a ser elaborado pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC nos termos desta lei.

Art. 20. - A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC é soberana nas decisões que lhe confere esta lei e delas não cabem recursos.

Art. 21. - A Secretaria de Cultura providenciará apoio, espaço, equipamentos e funcionários para os trabalhos da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, que poderá, também, solicitar assessoria técnica para tomar suas decisões.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias para o exercício de 2017, suplementadas se necessário.

Art. 23. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 31 de maio de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Lei nº 2.021, de 31 de maio de 2016

(Dispõe sobre alteração do artigo 2º da Lei nº. 1.998 de 12 de abril de 2016)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 57/2016)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faça saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Artigo 1º - O artigo 2º da Lei nº 1.998 de 12 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - Fica limitada a 100 (Cem) consultas mensais para cada profissional médico contratado."

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 31 de maio de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

DECRETOS**Decreto nº 4.507, de 1º de junho de 2016.**

(Dispõe sobre reequadramento dos profissionais da Educação Básica)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO, as disposições previstas no artigo 28 da Lei Complementar nº 216 de 03 de maio de 2016, publicado no Semanário Oficial nº 770 em 07/05/2016, que garante o reequadramento dos profissionais da Educação Básica que totalizaram 25 anos de efetivo exercício na ocasião do enquadramento em 6 de setembro de 2011, CONSIDERANDO, a análise do enquadramento efetivado em setembro de 2011 e das datas de admissão dos Profissionais da Educação Básica, CONSIDERANDO, que o prazo para o reequadramento dos Profissionais da Educação Básica, de que trata o caput deste artigo, na tabela de vencimentos, (anexo II), desta Lei será o primeiro dia útil do mês subsequente a publicação desta Lei.

Decreta:

Artigo 1º - Ficam reequadrados em uma letra subsequente àquela que foi enquadrado em setembro de 2011, sem prejuízo das progressões a que fizer jus os profissionais da Educação Básica abaixo elencados.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de junho de 2016, observando-se o disposto no artigo 28, da Lei Complementar nº 216 de 03 de maio de 2016.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 1º de junho de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CODIGO	NOME	SITUAÇÃO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	LETRA
559	ANDREA DE CASSIA ARRUDA	ATIVO	PEB I	01/05/1986	G
568	CLEIDE APARECIDA CARDOSO CAMARGO	ATIVO	PEB I	01/07/1984	G
571	DENISE HELENA CARDOSO BARRETO	ATIVO	PEB I	11/02/1980	G
576	FATIMA CRISTINA VEIGA BENINI	ATIVO	Supervisor de ensino	01/08/1984	G
587	LUCIA HELENA LEUS DIAS	ATIVO	PEB I	01/05/1986	G
591	MARCIA ADRIANA FACHINELLI CAMARGO	ATIVO	PEB I	04/02/1985	F
605	MARILZA BOVO DE OLIVEIRA	ATIVO	PEB I	16/09/1983	G
609	NAIR PITARELLI	ATIVO	PEBI	12/03/1974	G

Decreto n.º 4.509, de 1º de junho 2016.

(Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública para fins de desapropriação e dá outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D e c r e t a : -

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de futura desapropriação amigável, a área de terras de propriedade de JOSÉ A. LOURENÇO, localizada na Represa Jurumirim - Terras de São Marcos II, destinada a futura doação
Local : terras de São Marcos II - Rua 48 - Quadra 71 - Lote 030 - Avaré/SP

PROPRIETÁRIO: JOSÉ A. LOURENÇO

Área : 525,00 m2

VALOR: R\$ 12.101,52

Descrição da Área - situada no Represa Jurumirim, nesta Cidade de Avaré-SP, no Loteamento Terras de São Marcos II, com as seguintes medidas e confrontações: Faz frente para a Rua 48 , medindo 15.00 metros, pelo lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº 31, medindo 35.92 metros, pelo lado esquerdo com o lote nº 29. medindo 35,92 metros, e, pelos fundos, confronta com o lote nº 07, medindo 15,00 metros, encerrando a área de 525,00 metros quadrados, objeto da matrícula 9.049, registro nº 05 do CRI.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 1º de junho de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto n.º 4.510, de 1º de junho 2016.

(Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública para fins de desapropriação e dá outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D e c r e t a : -

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de futura desapropriação amigável, a área de terras de propriedade de JOSÉ A. LOURENÇO, localizada na Represa Jurumirim - Terras de São Marcos II, destinada a futura doação
Local : terras de São Marcos II - Rua 48 - Quadra 71 - Lote 033 - Avaré/SP

PROPRIETÁRIO: JOSÉ A. LOURENÇO

Área : 525,00 m2

VALOR: R\$ 12.101,52

Descrição da Área - um lote de terreno, sem benfeitorias, sob o nº 33 (trinta e três), da quadra nº 71 (setenta e um), situado no loteamento denominado "Terras de São Marcos II", perímetro urbano deste cidade, município e comarca de Avaré, fazendo frente para a rua 48 (quarenta e oito), onde mede (quinze metros) 15,00; confronta-se pelo lado direito com o lote nº 34 (trinta e quatro), medindo trinta e cinco metros e noventa e dois centímetros (35,92), pelo lado esquerdo faz divisa com o lote nº 32 (trinta e dois), medindo trinta e cinco metros e noventa e dois centímetros (35,92) e pelos fundos delimita-se com o lote nº 04 (quatro), na extensão de quinze metros (15,00) , encerrando a área total de 525,00 metros quadrados, objeto da matrícula 9.049, registro nº 04 do CRI.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 1º de junho de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Decreto nº 4.511, de 1º de junho de 2016.

(Dispõe sobre revogação de Decreto e dá outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A : -

Art. 1º:- Fica revogado o Decreto nº 4.471, de 19 de abril de 2016, que dispõe sobre relação de bens móveis e imóveis que mereçam preservação via tombamento

Art. 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 1º de junho de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

DECRETO Nº 4512, DE 03 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.1967

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$565.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 565.000,00

06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		70.000,00
270	12.361.2008.2041.0000	05	FUNCCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO		F.R. Grupo: 0 05 13
284	12.361.2008.2046.0000	05	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROGR.NAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE		F.R.: 0 06 00
290	12.361.2008.2046.0000	05	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO		F.R.: 0 05 13
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		50.000,00
431	10.122.1009.2016.0000	01	REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOIRO SAUDE - GERAL		F.R.: 0 01 00
07	01	14	COORDENACAO- ATENCAO BASICA DA SAUDE		110.000,00
609	10.306.1007.2033.0000	01	FORNECIMENTO -LEITE E SUPL. ALIMENTAR Material, Bem ou Servico para Distribucao Gratuita TESOIRO SAUDE - GERAL		F.R.: 0 01 00
07	01	15	COORDENACAO- ATENCAO ESPECIALIZADA		20.000,00
707	10.331.1010.2390.0000	05	MANUTENCAO DO CEREST EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAUDE DO TRABALHADOR		F.R.: 0 05 00
09	04	00	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		130.000,00
1034	23.695.6004.2533.0000	01	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOIRO GERAL		F.R.: 0 01 00
26	03	00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO/CONSERVACAO		35.000,00
1766	17.512.5006.1127.0000	01	MACRO DRENAGEM OBRAS E INSTALACOES TESOIRO GERAL		F.R.: 0 01 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		-70.000,00
263	12.361.2008.2041.0000	05	FUNCCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO		F.R. Grupo: 0 05 13
289	12.361.2008.2046.0000	05	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROGR.NAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE		F.R. Grupo: 0 05 00
295	12.361.2008.2046.0000	05	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO		F.R. Grupo: 0 05 13
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		-15.000,00
430	10.122.1009.2016.0000	01	REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO MATERIAL DE CONSUMO TESOIRO SAUDE - GERAL		F.R. Grupo: 0 01 00
440	10.122.1009.2039.0000	01	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA TESOIRO SAUDE - GERAL		F.R. Grupo: 0 01 00

07	01	15	COORDENACAO- ATENCAO ESPECIALIZADA		-20.000,00
643	10.302.1013.2373.0000	01	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOIRO SAUDE - GERAL		F.R. Grupo: 0 01 00
711	10.331.1010.2390.0000	05	MANUTENCAO DO CEREST EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAUDE DO TRABALHADOR		F.R. Grupo: 0 05 00
07	01	17	COORDENACAO DA ASSISIT. FARMACEUTICA		-110.000,00
774	10.303.1006.2028.0000	01	ACQUISICAO DE MEDICAMENTOS Material, Bem ou Servico para Distribucao Gratuita TESOIRO SAUDE - GERAL		F.R. Grupo: 0 01 00
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		-10.000,00
1001	23.695.6004.1061.0000	01	SINALIZACAO TURISTICA DO MUNICIPIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOIRO GERAL		F.R. Grupo: 0 01 00
09	02	01	COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJ.DO TURISMO		-120.000,00
1030	23.695.6004.2296.0000	01	REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOIRO GERAL		F.R. Grupo: 0 01 00
26	03	00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO/CONSERVACAO		-35.000,00
1763	15.451.5003.2174.0000	01	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS OBRAS E INSTALACOES TESOIRO GERAL		F.R. Grupo: 0 01 00

Anulacao (-) **-565.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AVARÉ, 03 de junho de 2016

DECRETO Nº 4513, DE 03 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.1967

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$386.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 386.500,00

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		20.000,00
37	04.122.7001.2329.0000	01	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOIRO GERAL		F.R.: 0 01 00
02	06	00	JUNTA DE ALIST. MILITAR/TIRO DE GUERRA		6.000,00
94	06.153.8003.2268.0000	01	COLAB.PIO CUSTEIO/INVEST. TIRO DE GUERRA E JUNTA I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOIRO GERAL		F.R.: 0 01 00
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		80.000,00
166	12.122.2007.2077.0000	01	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOIRO GERAL		F.R.: 0 01 00
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES		35.000,00
203	12.366.2008.2051.0000	01	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOIRO EDUCACAO INFANTIL		F.R.: 0 01 00
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO		7.000,00
378	12.306.2006.2074.0000	01	ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOIRO GERAL		F.R.: 0 01 00
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		5.000,00
431	10.122.1009.2016.0000	01	REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOIRO SAUDE - GERAL		F.R.: 0 01 00
441	10.122.1009.2039.0000	01	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOIRO SAUDE - GERAL		F.R.: 0 01 00
07	01	15	COORDENACAO- ATENCAO ESPECIALIZADA		20.000,00
627	10.302.1013.2012.0000	01	ATENDO EMERGENCIAL EM P SOCORRO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOIRO SAUDE - GERAL		F.R.: 0 01 00
667	10.302.1013.2443.0000	05	MANUTENCAO DO SAMU - SERV. ATEND. MOV. URGENCIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS FMS-MANUTENCAO DO SAMU		F.R.: 0 05 00
08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		20.000,00
819	08.122.4015.2152.0000	01	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOIRO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		F.R.: 0 01 00
808	02.411.4016.2510.0000	01	MANUTENCAO DO CENTRO DIA IDOSO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOIRO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		F.R.: 0 01 00
958	08.244.4016.2429.0000	01	MANUT. DO CREAMS - CENTRO DE REF. DE ESP DA ASS. SOC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOIRO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		F.R.: 0 01 00
895	08.243.4017.2513.0000	01	S.A.I - SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOIRO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		F.R.: 0 01 00

11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER			
1133			13.392.3002.2089.0000 FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00		
12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1196			18.541.6006.2224.0000 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO GERAL	12.000,00 F.R.: 0 01 00		
21	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1576			04.122.8008.2536.0000 MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO GERAL	1.500,00 F.R.: 0 01 00		
1611			04.128.8010.2234.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00		
26	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1714			15.122.5010.2190.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO GERAL	17.000,00 F.R.: 0 01 00		
27	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1806			15.122.7001.2327.0000 MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS E HABITAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00		
30	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1904			15.122.7001.2570.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO GERAL	16.000,00 F.R.: 0 01 00		
30	02	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL			
1917			04.122.7001.2234.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO GERAL	7.000,00 F.R.: 0 01 00		
30	03	00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA			
2019			04.122.7001.2320.0000 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO GERAL	6.000,00 F.R.: 0 01 00		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	00	PROCURADORIA JURIDICA			
74			03.092.7003.2264.0000 CUSTAS JUDICIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO GERAL	-26.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
163			12.122.2007.2077.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES			
197			12.365.2008.2051.0000 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCACAO INFANTIL	-35.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO			
376			12.306.2006.2074.0000 ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		

07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
452			10.122.1009.2378.0000 MANUTENÇÃO DO PROG. "SOLUS SAUDE" OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO SAUDE - GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
481			28.846.5003.2434.0000 PRECATORIO - EC-62/2009 - SAUDE SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO SAUDE - GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
07	01	14	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO BASICA DA SAUDE			
605			10.301.1012.2554.0000 MANUT. PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA TESOURO SAUDE - GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
663			10.302.1013.2443.0000 MANUTENÇÃO DO SAMU - SERV. ATEND. MOV. URGENCIA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FMS-MANUTENÇÃO DO SAMU	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00		

08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
949			08.306.4014.2488.0000 FORN. DE ALIMENTACAO PARA ACOES ASSISTENCIAIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
08	02	01	FMAS- FDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL			
867			08.241.4016.2510.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA IDOSO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
891			08.243.4017.2513.0000 S.A.J. - SERV. DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
952			08.244.4016.2429.0000 MANUT. DO CREAS - CENTRO DE REF. DE ESP. DA ASS. SOC. MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		

08	02	01	FMAS- FDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL			
962			08.244.4016.2429.0000 MANUT. DO CREAS - CENTRO DE REF. DE ESP. DA ASS. SOC. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER			
1131			13.392.3002.2089.0000 FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1188			18.541.5001.2493.0000 APLICACAO DO PROGRAMA 5 R's MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-12.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
21	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1574			04.122.8008.2536.0000 MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
1613			04.128.8010.2234.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
24	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1642			04.129.7001.2248.0000 SISTEMA INFORMATIZADO DE ARRECADACAO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
26	02	01	SETOR DE ENG.FISCAL E CONTROLE DE TRAFEGO			
1719			15.125.8001.2521.0000 CONTROLE E MONITORAMENTO DE TRÁFEGO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-17.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
27	04	00	COORDENADORIA DE AÇÕES HABITACIONAIS			
1866			16.122.7001.2327.0000 MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS E HABITAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
30	02	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL			
1915			04.122.7001.2234.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
30	02	03	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
1937			04.122.7001.2236.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-16.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
30	03	00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA			
2022			04.122.7001.2320.0000 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		

Anulação (-) **-386.500,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

AVARÉ, 03 de junho de 2016

PORTARIAS

Portarias do Mês de MAIO 2016

Nº	DATA	ASSUNTO
8194	29/04	Revogação de Portaria - Maria Pierina Silvestre
8195	29/04	Designação de Funcionário - Maria Pierina Silvestre
8196	05/05	Gratificação de Função - Ana Paula Garbelotti
8197	05/05	Abertura de Sindicância Administrativa - TCs 2106/002/09, 2135/002/09, 2136/002/09, 2148/002/09
8198	05/05	Abertura de Sindicância Administrativa - TC 1510/002/11
8199	05/05	Abertura de processo de readaptação - Jane Elizabeth Whitehead
8200	06/05	Determinação - Vacina H1N1
8201	06/05	Designação de Funcionário - Meiri Regina de Almeida Carozza
8202	16/05	Gratificação de Função - Reinaldo Vaz
8203	19/05	Instauração de Sindicância Administrativa - Prestação de serviço sem cobertura contratual
8204	19/05	Revoga Designação - Marisa Dias de Mello
8205	19/05	Designação de Funcionário - Marilisa Bovo de Oliveira
8206	31/05	Instauração de Sindicância Administrativa - Prestação de serviço sem cobertura contratual
8207	31/05	Instauração de Sindicância Administrativa - Prestação de serviço sem cobertura contratual

PORTARIA nº 8.208, de 1º de junho de 2016
(Dispõe sobre enquadramento e ou reenquadramento dos Profissionais da Educação Básica)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando, o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, publicada em 07 de maio de 2016, no Semanário Oficial nº 770 de 07/05/2016; Considerando, a análise dos documentos comprobatórios exigidos para o enquadramento e ou reenquadramento; Considerando a pertinência dos títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação; Considerando o relatório final emitido pela Comissão de Gestão de Carreiras e Remuneração da Educação Básica, Resolve pela presente portaria: Autorizar a implantação da alteração do Nível, mantendo-se o Grau no valor dos Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica abaixo discriminados.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 1º de junho de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

MAT	NOME	CARGO	TÍTULO	GRAU	Nível para enquadramento
8608	ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA PETRY	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
7827	ADRIANA RODRIGUES PIMENTEL	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
8715	ALMERINDA PELIENTER	PROF. ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
8574	AMANDA REIS DOS SANTOS CRUZ	PROF. ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
7615	ANA CLAUDIA MIGUEL DE OLIVEIRA	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
7490	ANA LUCIA LEME	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
7406	ANDREIA CRISTINA PEDRO	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
7800	ANGELA CAROLINE SERRANO MARTINS	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
8517	APARECIDA DE FATIMA GERALDO	PROF. ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
5298	APARECIDA ESPOSITO PINA MILANI	ADI	PEDAGOGIA	A	II
8521	CAROLINE PINHEIRO B. COSTA A. RENOVATO	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
8240	CELIA REGINA FERREIRA PIMENTEL	ADI	PEDAGOGIA	A	II
7739	CELINA TEGANI ARAUJO NASR	PEB I	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
7452	CINTIA DE CASSIA JONAS RAMOS	PEB II	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	II
8526	CRISTIANE MARIA DE LIMA	PROF. ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
8199	CRISTIANO DE OLIVEIRA	PEB II	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	II
8530	DENISE DE FATIMA DOMINGUES DUARTE	PROF. ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
7850	DEISE CRISTINA DOMINGUES CARVALHO	PEB I	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
8200	EDNA LUZIA BRESAN FAZIO	PEB II	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	II
8497	ELENIL RITA AP. MORAES MARTINS	PEB II	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	II
7746	ELAINE CRISTINA DA SILVA SILVEIRA	PEB I	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III

4513	ELIANI TELES DE OLIVEIRA DI PIERO	PROF. ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
7521	FATIMA MELIZA COLLURA	ADI	PEDAGOGIA	A	II
7804	GEOVANA JODAS PRECIPITO BERTIE	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
7426	GISELENE CRISTIANE DALCIM MEDEIROS	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
5953	JANICE DE PAULA MATOS DE MELLO	PEB I	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	B	III
8924	JOSE ROBERTO BENTO	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
7754	JULIANA DA SILVA TAVARES	PEB I	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
8384	LEILA SEGALA MERLIN DE LIMA	PEB I	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
3775	LOURDES DE FATIMA POÇALI	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
5727	LUCIANA APARECIDA SOUZA	PEB I	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	B	III
8501	LUCIANE DE FATIMA NOGUEIRA MARTINS	PEB II	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	II
7491	LUCIMARA RUBIO DO AMARAL	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
8691	LUZIA CORREIA DE SOUZA BORGES	PROF. ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
7086	MARIA BENEDITA BENTO	PROF. ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
7792	MARIA CLAUDIA CONTRUCCI DANTAS SOUSA	PEB II	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	II
7840	MARIA CLAUDIA OKIISHI COSTA	PEB I	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
8549	MARIA CLAUDIA OKIISHI COSTA	PROF. ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
7852	MARIA DE FATIMA FERREIRA MENCK	PEB I	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
8551	MARIA FERNANDA MARTINS	PROF. ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
8156	MARIA NEVES DE OLIVEIRA ALVES	PEB II	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	II
7853	MARIANA VICENTE PEREIRA RODRIGUES	PEB I	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
8445	MARISTELA CALDEIRA	PEB I	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
7401	PATRICIA ANASTACIO DE LIMA	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III

			LATO SENSU		
7831	PAULO VILELA DA SILVA	PEB I	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
8925	PENELOPE PEDROSO GONÇALVES	PEB II	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	II
8560	PRISCILA APARECIDA DE FREITAS FERNANDES	PROF.ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
8447	PRISCILA APARECIDA DE FREITAS FERNANDES	PEB I	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
8561	PRISCILA DA SILVA	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
8611	RENATA APARECIDA R. NEGRÃO	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
5955	ROBERTA INESSA LANÇAS RAMOS	PEB I	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	B	III
7773	ROBERTA INESSA LANÇAS RAMOS	PEB I	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
8564	RODRIGO CARVALHO	PEB II	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	II
8565	SANDRA ROSA MACIEL BELEI	PROF.ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
8567	SUELI APARECIDA FIORINI	PROF. ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
7312	SUELI DE SOUZA LIMA	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
7799	VALERIA DE PAULA	PEB I	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
7413	VALDINEIA APARECIDA BERNARDO	ADI	PEDAGOGIA	A	II
7839	VANESSA FELIX FERREIRA	PEB I	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
3019	VANUSA MARIA MARTINS RODRIGUES	PEB II	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	D	II
8423	VIVIANE CRISTINA ROBERTO	PEB I	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
4207	VIVIANE CRISTINA ROBERTO	PEB I	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	C	III
4570	VIVIANE REGINA TRISTÃO FERREIRA	PROF.ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III
8187	ZULMA DO NASCIMENTO ALVES COUTINHO	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	A	III

Portaria nº 4.211, de 1º de junho de 2016

Dispõe sobre reorganização da Comissão de Análise de Solicitações Especiais da Secretaria Municipal da Saúde

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Análise de Solicitações Especiais da Secretaria Municipal da Saúde será composta pelos seguintes membros:

I - Adriana Cristina Rescia - enfermeira - COREN-SP 01005528
II - Cintha Menegazzo de Sousa - nutricionista - CRN 18491
III - Denise Cristina de Oliveira Lopes - farmacêutica - CRF-SP 13.744

IV - Gabriel Felipe Pioli de Freitas - médico CRM-SP 176.331
V - Larissa Maria Larini Meli Cicconi - farmacêutica - CRF-SP 29.951

VI - Mairis Alarcão Duarte de Oliveira Silvestre - enfermeira COREN-SP 322161

VII - Márcia Regina Marvullo - farmacêutica - CRF-SP 15.819
VIII - Maria Paola Romano Curiati - farmacêutica - CRF-SP 17.415

Art. 2º A Comissão, responsável pela análise dos pedidos oriundos da Secretaria Municipal da Saúde, inclusive decorrentes de mandados judiciais, deverá elaborar seu regulamento interno, que após concluído, dependerá de aprovação da Secretaria Municipal da Saúde e do Prefeito.

§ 1º. A matéria encaminhada à análise da Comissão deve ser distribuída, conforme o tema, aos seus integrantes, para elaboração de relatório, a ser discutido e votado em reunião plenária previamente agendada, considerando-se aprovada mediante voto favorável da maioria simples dos membros presentes.

§ 2º. O quórum para as sessões plenárias, para deliberação dos relatórios, deve ser de maioria absoluta dos membros da Comissão.

Art. 3º A Comissão poderá contar com auxílio jurídico do Consultor Geral do Município, encaminhando por ofício à Secretaria de Gabinete, sempre que necessário, a matéria objeto de análise.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 8.184, de 13 de abril de 2016.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 1º de junho de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

DENUNCIE

VOCÊ SABIA QUE PARA TODO SERVIÇO TEM DE SER EMITIDA UMA NOTA FISCAL DE SERVIÇO?

Essa Nota Fiscal é a garantia de poder reclamar sobre um serviço mal feito.

Ajude o município para que possamos ajudar você ! Sentindo-se lesado e/ou tiver dúvidas nos mande um e-mail: denuncia.fiscal@avare.sp.gov.br

JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção do transporte da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da municipalidade. Fornecedor : José Geraldo Marques & Cia Ltda ME
Empenho(s) : 18704, 19081, 19082, 17735/2015, 458, 484, 1595, 1564/2016

Valor : R\$ 4.424,70

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção do transporte da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da municipalidade. Fornecedor : José Geraldo Marques & Cia Ltda ME
Empenho(s) : 1649, 1646/2016

Valor : R\$ 75,00

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção e conservação da frota municipal, sendo imprescindível para o bom serviço de transporte da Municipalidade. Fornecedor : A.P de Oliveira Automotores
Empenho(s) : 1582, 1583/2016

Valor : R\$ 2.822,00

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento de veiculação de campanha publicitária, tal quebra de ordem se faz necessária para serviço de veiculação de Campanha do descarte irregular de materiais em áreas pública promovida pela municipalidade. Fornecedor: All Door Publicidade Ltda
Empenho(s): 1562/2016

Valor : R\$ 3.450,00

Avaré, 04 de Junho de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de monitoramento através de alarmes, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento da Secretaria especial dos direitos das pessoas portadora de deficiência. Fornecedor : Alves & Batista Alarmes Ltda ME
Empenho(s) : 15953/2015

Valor : R\$ 120,00

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção das atividades da secretaria de saúde. Fornecedor : Ana Paula Tavella Machado dos Santos - ME
Empenho(s) : 14779/2015

Valor : R\$ 33,86

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de apostila, tal quebra de ordem se faz necessária para estudo da turma de atiradores para o biênio 2016-2017. Fornecedor : Apolo Artes Graficas LTDA - ME
Empenho(s) : 630/2016

Valor : R\$ 1.410,00

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material para manutenção da piscina municipal onde esta sendo realizadas as aulas de natação e hidroginástica oferecida a população, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o funcionamento dos departamentos da Prefeitura Municipal de Avaré. Fornecedor : Arpoli Industria e Comercio LTDA
Empenho(s) : 628/2016, 18843/2015

Valor : R\$ 2.597,57

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade. Fornecedor : Auto Peças Ferlon Ltda - ME
Empenho(s) : 638/2016

Valor : R\$ 139,15

Avaré, 04 de junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade. Fornecedor : Auto Peças Ferlon Ltda - ME
Empenho(s) : 7284/2016

Valor : R\$ 364,86

Avaré, 04 de junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção de refrigerador, tal quebra de ordem se faz necessária para funcionamento do Procon. Fornecedor : Avagel - Peças e Serviços Ltda ME
Empenho(s) : 5101, 5102/2016

Valor : R\$ 180,00

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos e fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da municipalidade.

Fornecedor : Bento & Santos Reparação de Veículos Ltda EPP
Empenho(s) : 668, 669, 2118, 2119/2016

Valor : R\$ 3.957,00

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de adubos e mudas, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos canteiros de avenidas.

Fornecedor : Carlos Augusto Pires Novais - Avaré

Empenho(s) : 644/2016

Valor : R\$ 1.598,20

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção do transporte, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : Carolina Scuro Andrada Teixeira ME

Empenho(s) : 19095, 19096/2015

Valor : R\$ 4.470,00

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Show do V festival de choro de Avaré. Tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para promover cultura e lazer a população.

Fornecedor: Deo Cesário Botelho

Empenho : 17134/2015

Valor : R\$ 5.000,00

Avaré, 04 de junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de elaboração de projeto básico para Acessibilidade planilha orçamentaria, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as EMEBs e CEIs Municipais.

Fornecedor : Dias & Cardozo Engenharia LTDA

Empenho(s) : 17389/2015

Valor : R\$ 4.864,00

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : Dirce Pegollo Pires Bijega - ME

Empenho(s) : 13124/2015

Valor : R\$ 1.500,00

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar aquisição de materiais de limpeza e higiene, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria Municipal de Administração.

Fornecedor : Dot Licitações Ltda ME

Empenho(s) : 5315/2016

Valor : R\$ 1.242,30

Avaré, 04 de junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de de serviço de impressão do Semanário Oficial e contratação de veiculação de campanha para divulgar a Ouvidoria, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, publicação indispensável dos atos do Poder Público Municipal.

Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda.

Empenho(s) : 6784/2015

Valor : R\$ 2.305,50

Avaré, 04 de junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis hospitalares para o PS, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Expodel Br Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

Empenho(s) : 4198, 4197, 3626/2016

Valor : R\$ 4.163,70

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento de aquisição de materiais, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da municipalidade.

Fornecedor : Figueiredo Materiais de Construção LTDA

Empenho(s) : 7286/2016

Valor : R\$ 219,68

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção da educação sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : Figueredo S/A

Empenho(s) : 6783/2016

Valor : R\$ 682,60

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cortador de grama, Tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom funcionamento do parque de exposições.

Fornecedor : Fiorato e Trombeta Ltda ME

Empenho(s) : 650/2016

Valor : R\$ 1.850,00

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração de ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção das atividades dos departamentos da Prefeitura Municipal de Avaré.

Fornecedor: G8 Armazinhos Ltda EPP

Empenho(s): 12709, 18574, 10505, 12707/2015

Valor: R\$ 195,00

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração de ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção das atividades dos departamentos da Prefeitura Municipal de Avaré.

Fornecedor: G8 Armazinhos Ltda EPP

Empenho(s): 14908, 14909, 17366, 16254, 14796, 14794, 15813,

17367, 14981, 14906/2015

Valor: R\$ 1.522,98

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de Teatro nas Oficinas Culturais José Reis Filho, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para atender os Projetos de Arte e Cultura.

Fornecedor : Giovana de Fátima Sgarbi Augusto

Empenho(s) : 12708/2015

Valor : R\$ 1.300,00

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de entretenimento para o projeto "Bem Vindo Turista", tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a realização de eventos turísticos da municipalidade.

Fornecedor : Gomez & Brasil Produções Ltda

Empenho(s) : 12556/2015

Valor : R\$ 3.703,91

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de bobina plástica. Tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as normas de segurança alimentar.

Fornecedor : Homero Pascoal Da Silva Filho Embalagens ME

Empenho(s) : 13069/2015

Valor : R\$ 2.760,00

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento de fornecimento de carimbos, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Industria e Comercio de Carimbos São Mateus LTDA
Empenho(s): 17261/2015
Valor : R\$ 718,80

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pneus, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor : Jb Comercio de Peças Para Veículos Eireli

Empenho(s) : 600/2016

Valor : R\$ 4.518,54

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : José Clodoaldo Rocha ME

Empenho(s) : 685, 686/2016

Valor : R\$ 850,00

Avaré, 04 de junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças, Tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom funcionamento da frota municipal.

Fornecedor : Jose Geraldo Marques & Cia

Empenho(s) : 5178, 6823, 6820, 6786/2016

Valor : R\$ 1.515,40

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis hospitalar para o pronto socorro.

Fornecedor : Jupiter Dist. De Prod. E. E. Hospitalares Ltda EPP

Empenho(s) : 19899/2015

Valor : R\$ 830,00

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos controlados para atender os pacientes de mandado judicial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Luiz A. dos Santos Drogaria EPP

Empenho(s) : 19905, 19902/2015

Valor : R\$ 3.162,00

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para trator , tal quebra de ordem cronológica se justifica para o bom andamento dos serviços do Setor de Manutenção conservação de estrada rurais da Municipalidade.

Fornecedor : M C Trator – peças e serviços

Empenho(s) : 602/2016

Valor : R\$ 2.453,40

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e serviços, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom funcionamento da Frota municipal.

Fornecedor : M.P Ramalho Injetores ME

Empenho(s) : 19020, 19021/2015

Valor : R\$ 4.546,32

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e manutenção de copiadora, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME

Empenho(s) : 8549/2015

Valor : R\$ 228,97

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de inscrição em curso online para servidor do posto de fiscalização tributária , tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da fazenda.

Fornecedor : Mangieri melo & Cia Cursos e Editora LTDA

Empenho(s) : 353/2016

Valor : R\$ 390,00

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de campanha em jornal eletrônico para a divulgação e conscientização da população ao descarte irregular de materiais inservíveis em áreas publicas.

Fornecedor : Marcelo Odair Gomes Ribeiro

Empenho(s) : 2001/2016

Valor : R\$ 800,00

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de Banners para a corrida de São Silvestre, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria de esportes.

Fornecedor : Marcio Cleber Mantovani ME

Empenho(s) : 17518/2015

Valor : R\$ 1.350,00

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento de fornecimento de marmite para o pronto socorro e SAMU.

Fornecedor: Maria Aparecida Carvalho Paludo ME

Empenho(s): 7412./2016

Valor : R\$ 7.700,00

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de veiculação de campanha jornal eletrônico para ampla divulgação do descarte irregular de móveis e materiais em áreas públicas.

Fornecedor : Maria de Lourdes Guazzelli de Almeida

Empenho(s) : 1687/2016

Valor : R\$ 800,00

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de aquisição de panfletos para divulgação institucional da Estancia Turística de Avaré e serviço prestado com confecção de cartonas para o departamento de cadastro imobiliários .

Fornecedor : Marquinhos Artes Gráficas Ltda. - EPP

Empenho(s) : 17798/2015

Valor : R\$ 650,00

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom atendimento dos serviços de transporte da municipalidade.

Fornecedor : Mauro Faria Ribeiro

Empenho(s) : 19793/2015

Valor : R\$ 300,00

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de sondas endotraqueais para o pronto socorro.

Fornecedor : Mixer Magazine e Utilidade LTDA

Empenho(s) : 19908/2015

Valor : R\$ 332,30

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o fornecimento à Merenda Escolar.

Fornecedor : Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda

Empenho(s) : 1690, 1689/2016

Valor : R\$ 1.172,80

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de monitoramento de alarme 24h, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de monitoração.

Fornecedor : Pedra & Pedra Alarmes Ltda ME

Empenhos : 16380/2015

Valor : R\$ 123,66

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de monitoramento, tal quebra de ordem se faz necessária para vários prédios da municipalidade.

Fornecedor : Pedra & Pedra Alarmes Ltda ME

Empenho(s) : 16378, 16374, 16372/2015

Valor : R\$ 876,00

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Phabrica de Produções Serv. de Prapaganda/Publicidade Ltda.

Empenho(s) : 7280/2016

Valor : R\$ 855,00

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para realização de manutenção do equipamento de raio X do Pronto Socorro, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços no Pronto Socorro.

Fornecedor : Philips Medical Systems Ltda

Empenho(s) : 4027/2016

Valor : R\$ 4.311,23

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de tendas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o atendimento dos eventos esportivos, culturais e turísticos.

Fornecedor : Ricardo Filgueiras Gomes

Empenho(s) : 18682, 19092/2015

Valor : R\$ 1.206,00

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : Rubens Rodrigues S/C Ltda ME

Empenho(s) : 691/2016, 18710/2015

Valor : R\$ 500,00

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para máquinas. Se faz necessário para o bom funcionamento da frota municipal.

Fornecedor : Shark Maquinas para Construções

Empenho(s) : 14579/2015

Valor : R\$ 2.365,00

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais de construção, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Municipalidade.

Fornecedor : Shekinah Materiais Para Construção

Empenho(s) : 17752/2015

Valor : R\$ 4.795,60

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar aquisição e troca de peças para a manutenção do gerador do Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor : Stemac s/a Grupos Geradores

Empenho(s) : 17743/2015

Valor : R\$ 1.046,13

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção dos serviços de transporte da Secretaria de Saúde da Municipalidade.

Fornecedor : Tatiana Cristina Villalva Moreira

Empenho(s) : 1614, 1615/2016

Valor : R\$ 1.200,00

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem se faz necessária para fornecimento de alimentação para os servidores municipais.

Fornecedor : Treze Comercial Ltda Me

Empenho(s) : 728/2016

Valor : R\$ 1.872,00

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de cronometragem eletrônica com sistema de chip. Tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o atendimento da corrida Elias de Almeida Ward 2015.

Fornecedor : Yara Pio Dos Santos ME

Empenho(s) : 19106/2015

Valor : R\$ 4.600,00

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de coquetel, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento do JORI 2016.

Fornecedor : Rioner Bertoli ME

Empenho(s) : 5563/2016

Valor : R\$ 1.254,20

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de de serviço de impressão do Semanário Oficial e contratação de veiculação de campanha para divulgar a Ouvidoria, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, publicação indispensável dos atos do Poder Público Municipal.

Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda.

Empenho(s) : 6784/2015

Valor : R\$ 3.030,00

Avaré, 04 de Junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de reforma geral do prédio Guri na Rua Ceara, 1507 Centro Avaré.

Fornecedor : Construat Construções Eireli ME

Empenho(s) : 11283/2015

Valor : R\$ 104.585,77

Avaré, 04 de junho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 015 de 11/01/2015, protocolo/processo nº 343/15 de 13/02/15,

Interessado: GREICE MASIERO NETTO FERREIRA - ME

CPF/CNPJ: 09.151.079/0001-26

Endereço: Rua Bela Vista, Nº 315, Avaré / SP

02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

AIP Nº 016 de 11/02/2015, protocolo/processo nº 983/15 de 14/05/15,

Interessado: GREICE MASIERO NETTO FERREIRA - ME

CPF/CNPJ: 09.151.079/0001-26

Endereço: Rua Bela Vista, Nº 315, Avaré / SP

03. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 070 de 07/04/2016, protocolo/processo nº 639/16 de 07/04/2016,

Interessado: RONALDO ABDALA

CPF/CNPJ: 18.685.514/0001-93

Endereço: Rua Mato Grosso, Nº 800, Avaré / SP

04. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

AIP Nº 055 de 07/04/2016, protocolo/processo nº 640/16 de 07/04/2016,

Interessado: RONALDO ABDALA

CPF/CNPJ: 18.685.514/0001-93

Endereço: Rua Mato Grosso, Nº 800, Avaré / SP

05. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE TERMO TERMO Nº 054 de 07/04/2016, protocolo/processo nº 641/16 de 07/04/2016,

Interessado: RONALDO ABDALA

CPF/CNPJ: 18.685.514/0001-93

Endereço: Rua Mato Grosso, Nº 800, Avaré / SP

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO



RELAÇÃO DE PROJETOS C/ COMUNIQUE-SE

De 13 a 19 de maio

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico
1	145/16	Giovani Biagio Chiacchio	Rua Manduri, 247	5.039.019.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos santos Natal

Avaré, 19 de maio de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado

RELAÇÃO DE PROJETOS C/ COMUNIQUE-SE

De 27 de maio a 02 de junho

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico
1	097/16	Pedro Roberto Ruiz Dias	Rua Arlindo Peres Ramos, 466	4.560.018.000	Arq. Urb. Fernando José Custódio
2	115/16	Olavo Leon Netto Ferreira	Rua Luiz Bruno, 85	4.377.001.000	Eng. Civil Everaldo Lucídio Soares
3	535/15	Daniel Hoffmann	Rua Avelino Fernandes, 265	3.217.009.000	Arq. Urb. Elisabeth Kleindienst
4	141/16	Luiz Carlos Wagner	Rua 14 – Vivenda do Solemar	N.014.034.000	Eng. Civil João Paulo Pereira Tristão
5	154/16	Juliano Gouveia Alves	Alameda dos Flamboyantes, 181	4.624.014.000	Eng. Civil Getulio Carvalho Santos
6	021/16	Suzuki Representação de Produtos Ltda	Av. Donguinha Mercadante, 2700	1.014.002.000	Eng. Civil Irineu Raymundo de Sousa
7	158/16	Jair Bruno Filho	Rua Elisa Bannwart, 26	5.299.002.000	Eng. Civil Everaldo Lucídio Soares
8	159/16	Aparecida Bertuzzo Morani	Rua Anhanguera, 55	3.136.002.000	Arq. Urb. José Benedito O. Pereira
9	022/15	José Moacir Salgado de Souza	Rua 23 de Maio, 113	4.308.002/003/005.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos Santos Natal
10	022/16	Antonio Gonzalez	Rua Santa Catarina, 975	1.061.005.000	Eng. Civil Carlos Alberto Bejega
11	142/16	Thiago Geraldi Marques Negrão	Rua Wellington de Paula Assis, 462	4.272.003.000	Eng. Civil Romulo Rossini
12	146/16	Pamela Pires de Lima Reigota	Rua José Bannwart, 699	5.323.012.000	Arq. Urb. José Benedito O. Pereira
23	147/16	AGT Empreendimentos e Participações	Rua Celso Contrucci Garcia, 76	2.154.069.000	Arq. Urb. Adilson Vitor Mendes da Silva
14	149/16	Laércio Carnietto	Rua Raul Pimentel, 130	2.105.025.000	Eng. Civil Giovanni Antonangelo
15	148/16	Adriano da Silva Melchior	Rua Wellington de Paula Assis, 441	5.273.033.000	Arq. Urb. Priscila dos Santos Callado
16	153/16	Antonio Carlos Gomes	Rua Leandro Lopes Benedete, 54	2.168.021.000	Arq. Urb. Priscila dos Santos Callado
17	151/16	Priscila Bernardo Martins	Rua Marcelo Mariano de Almeida, 115	5.365.012.000	Eng. Civil Silvio Aparecido Amancio
18	116/16	Aldo José Lanças Lucchesi	Rua Professora Danúzia de Santi, 77	4.083.006.000	Eng. Civil Luiz Antonio Silva
19	161/16	Getulio Carvalho Santos	Tonico Boava, 1815	3.245.016.000	Eng. Civil Getulio Carvalho Santos
20	007/16	Cleia Dalva Pereira Balera Eireli EPP	Av. Governador Mario Covas, 2371	1.020.005.000	Téc. Edif. Pedro Luiz de Souza
21	465/15	Rubens Gonçalves Junior	Rua Mato Grosso, 1875	1.040.012.000	Eng. Civil Gustavo Gonçalves
22	089/16	Sueli Aparecida de Oliveira	Rua Prof. Maria Célia de Souza, 154	2.191.004.000	Arq. Urb. Adilson Vitor Mendes da Silva
23	558/15	Flávio Henrique Machado Alves	Rua Prof. Arthur Eliseu Carvalho, 38	3.070.004.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos Santos Natal
24	126/16	Giuliano antonio Pinto	Trav. Djanira Mota, 2119	1.069.010.000	Arq. Urb. Priscila dos Santos Callado
25	163/16	Guaira da Costa Lima	Rua 32 – Porto Miramar	J.027.009.000	Arq. Urb. José Benedito O. Pereira
26	164/16	Carolina Vieira Correa Martins	Rua São Cristovão, 1080	2.010.011.000	Eng. Civil Mauro Corrêa Martins

Avaré, 02 de junho de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado

CERTIDÃO DE USO DO SOLO – De 27 de maio a 02 de junho

	Requerente	Endereço	Atividade	Emitida em	Parecer
489/16	Sebastião Carlos Soares	Rua Prof. Danuzia de Santi, 128	Comércio varejista de mercadorias em geral – minimercado	30/05/16	Deferido
490/16	André Henrique Faria Thereza	Rua Tenente João Dias, 1311	Clínica de psicologia	30/05/16	Deferido
491/16	Iliete Ferreira Pinto Ribeiro	Rua São Paulo, 1500	Comércio varejista de artigos do vestuário	30/05/16	Deferido
492/16	Souto & Scarcelli Restaurantes Ltda-Me	Rua São Paulo, 1270	Restaurante e similares	30/05/16	Deferido
493/16	Charles Aparecido Ferreira Brisola	Rua Benjamin Constante, 90	Distribuidora de água	30/05/16	Deferido
494/16	Bertoli & Demarquis Advogados	Rua Goias, 313	Prestação de serviços de advocacia	30/05/16	Deferido
495/16	Juarez Becca Duarte-Me	Av. Misael Eufhrasio Leal, 279	Corretagem na compra, venda e avaliações de imóveis e outras	30/05/16	Deferido
496/16	Josiane Nacamuta-Me	Rua Alagoas, 761	Comércio varejista de artigos de papelaria e elétricos em geral	30/05/16	Deferido
497/16	João Batista Benedito	Rua Elisa Bannwart, 320	Padaria (sem forno a lenha)	30/05/16	Deferido
498/16	Renee José Augusto Ribeiro	Rua Maranhão, 1492	Igreja	31/05/16	Deferido
499/16	Silvio Aparecido Amâncio	Rua José Camilo de Souza, 304	Construção de uma residência multifamiliar	31/05/16	Deferido

Avaré, 02 de junho de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado

RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS

De 27 de maio a 02 de junho

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico
1	150/16	Maria de Lourdes da Cruz	Rua 20 – Terras de São Marcos I	G.067.013.000	Eng. Civil André Paulucci Negrão
2	156/16	Laércio Carnietto e Outros	Rodovia SP 255	2.154.004.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos Santos Natal
3	107/16	Tatiana Adrizia Joia da Fonseca Oliveira	Rua Zuriq, 168	4.292.029.000	Eng. Civil Gustavo Gonçalves
4	137/16	Gilberto Zanluchi	Rua Irmã Dulce, 94	4.057.011.000	Arq. Urb. Elisabeth Kleindienst
5	509/16	Oswaldo dos Santos	Rua Tocantins, 40	F.028.001.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos Santos Natal
6	118/16	João Paulo Amaro	Rua 03 – Terras de São Marcos I	G.022.015.000	Eng. Civil Everaldo Lucídio Soares
7	136/16	Pedro José Eufrosino	Rua do Ipê Amarelo, 15	P.027.010.000	Arq. Urb. José Benedito O. Pereira
8	162/16	José Cícero dos Santos	Rua Alfredo José Alves, 1231	3.301.026.000	Arq. Urb. José Benedito O. Pereira
9	195/14	Eduardo Correa Bofi	Rua Vereador Luiz Preto Cardoso, 72	5.310.019.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos Santos Natal

Avaré, 02 de junho de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado

CULTURA

Peça avareense vence Festival Nacional de Teatro

A peça "Histórias das Malocas - Ói Nóis Aqui Traveis", do Grupo Municipal de Teatro Pó Pá Tapá Taio, crônica musical sobre a vida do compositor, cantor, humorista e ator paulista Adoniran Barbosa, venceu o 15º Festival Nacional de Teatro da cidade de Tupã, realizado no último fim de semana.

A peça premiada foi concebida em aulas gratuitas das Oficinas Culturais José Reis Filho oferecidas pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura. Das 17 peças participantes, o espetáculo avareense foi o último a se apresentar, na noite de sábado, 28 de maio. O grupo conquistou os prêmios de Melhor Espetáculo, Melhor Sonoplastia (Fred Corrêa) e Melhor Interpretação Cênica (Grupo). Foi indicado ainda aos prêmios de Melhor Iluminação, Melhor Texto Inédito e Melhor Direção.

No júri do festival em Tupã, marcou presença o conhecido diretor teatral Toninho do Vale, primeiro homenageado (patrono) do Festival Estadual de Teatro de Avaré (Feseste) em sua primeira edição.



Ficha técnica

Direção: Juliano Roger, texto de Gilson Câmara, direção musical de Fred Corrêa, técnico de iluminação, José Eduardo de Paula

Elenco: Clayton Macário, Antônio Castilho, Paulo Vicente, Felipe Ribeiro, Dyego H. Souza, Thaís Santana, Nadir Benedete, Tamires Deolim, Mariana Nunes, Mariana Cardoso, Fabyana Francisco, Fernanda Coelho, Rosa Yuri e Lara Mariano.

CAMPEONATO MUNDIAL DE SOM AUTOMOTIVO

Avaré 12 de Junho

XTREME
RALLYE 2016

Equipe Equilibrio
Moto Show

Fmaxx A Maior
Caminhonete do Brasil

MTM World

A partir das **10H**
Recinto da **EMAPA**
Pedestre 11g de alimento

Dicas para prevenção contra a dengue

Tonéis e depósitos d'água



Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa



Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água



Mantenha os toneis e barris d'água tampados

MEIO AMBIENTE

Usina de resíduos da construção civil terá capacidade de triturar 25 toneladas por hora



A Prefeitura da Estância Turística de Avaré através da Secretaria de Meio Ambiente deu início a montagem do equipamento da futura Usina Trituradora de Resíduos da Construção Civil. A medida impactará de forma positiva na preservação ambiental do município, que vai oferecer à população espaço para a destinação correta de restos de construção civil.

Em funcionamento, o equipamento terá capacidade para triturar 25 toneladas/hora de resíduos da construção civil. O material triturado poderá ser utilizado em cascalhamento de estradas rurais e até na fabricação de artefatos de cimento, como blocos ecológicos, bancos de

praça e outros, mas a principal função é a destinação correta dos resíduos.

A usina está sendo instalada em área próxima ao Aeroporto Estadual Avaré/Arandu Comandante Luiz Gonzaga Lutti, na Avenida João José Contrucci s/nº. O triturador de entulhos foi doado em 2010, por meio de convênio com o Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição (FECOP).

Para sua instalação, a Prefeitura ficou responsável pela construção da base de sustentação do equipamento, como parte da contrapartida do município. Além da base para o maquinário, já foram executadas a ligação de energia elétrica e hidráulica à área.

ESPORTES

Avaré mobiliza mais de 14.500 pessoas no Dia do Desafio

Cidade atingiu 17,59% da população no dia da competição

Avaré mobilizou 14.586 pessoas (17,59% da população) no Dia do Desafio realizado no último dia 25 de maio. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) por intermédio do coordenador Alexandre Faustino realizou diversas atividades em parceria com escolas municipais, estaduais, particulares, academias, empresas, clubes esportivos, faculdades e ações realizadas no Largo do



Mercado.

Mairiporã, que concorreu com Avaré, atingiu 19,48% de sua população,

mobilizando 15.765 pessoas e se sagrou vencedora do certame. Para Alexandre Faustino, o evento teve sal-



do positivo incentivando a prática de atividade física em variados ambientes da cidade. "Mobilizamos pes-

soas de 4 a 70 anos, agradecemos a todos que participaram dessa sadia competição", destaca.